



REVISÃO DO PLANO DE URBANIZAÇÃO DE CASTELO BRANCO



AVALIAÇÃO AMBIENTAL ESTRATÉGICA

RELATÓRIO DE DEFINIÇÃO DE ÂMBITO

Novembro de 2019



GEOMEGA, LDA.

Rua João Lúcio de Azevedo, 53, 1.º, Sala 5

4200-339 Porto

T. 225 501 328

geral@geomega.pt

www.geomega.pt

CÂMARA MUNICIPAL DE CASTELO BRANCO

Praça do Município

6000-458 Castelo Branco

T. 272 330 330

camara@cm-castelobranco.pt

www.cm-castelobranco.pt

Índice

1 - Introdução	1
2 - Enquadramento Legal da Avaliação Ambiental Estratégica	2
3 - Objetivo e Metodologia do Processo de AAE	3
4 - Objeto de Avaliação	8
5 - Fatores Críticos para a Decisão	15
6 – Determinação dos Fatores Críticos para a Decisão.....	21
7 - Comunicação, Participação e Envolvimento.....	36
8 – Considerações Finais	37

Anexo I – Principais Instrumentos do Quadro de Referência Estratégico e respetivos Objetivos Estratégicos **41**

Anexo II – Relação entre o Quadro de Referência Estratégico definido e as Opções Estratégicas da Proposta de Revisão do PUCB **53**

Índice de quadros

Quadro 1 - Análise SWOT do município de Castelo Branco	13
Quadro 2 – Relação entre as Opções estratégicas e os Objetivos estratégicos da proposta de Revisão do PUCB.....	16
Quadro 3 - Quadro de Referência Estratégico para a AAE da proposta de Revisão do PUCB ...	19
Quadro 4 - Quadro demonstrativo dos Fatores Ambientais relevantes da proposta de Revisão do PUCB.....	20
Quadro 5 – Relação entre os FA e os FCD definidos	22
Quadro 6 – Relação entre os FCD e os instrumentos de referência ambiental definidos	23
Quadro 7 – Relação entre os diversos domínios definidos de análise considerados para o FCD Ordenamento do Território, Desenvolvimento Urbano e Competitividade, com os objetivos de sustentabilidade e principais indicadores de análise estabelecidos.....	26
Quadro 8 – Relação entre os diversos domínios de análise considerados para o FCD Qualidade Ambiental, com os objetivos de sustentabilidade e principais indicadores de análise estabelecidos.....	31
Quadro 9 – Relação entre os diversos domínios de análise considerados para o FCD Património Histórico e Edificado, com os objetivos de sustentabilidade e principais indicadores de análise estabelecidos.....	35
Quadro 10 – Entidades e métodos de consulta da AAE	36

1 - Introdução

O Decreto-Lei n.º 232/2007, de 15 de Junho¹, estabelece o regime a que fica sujeita a avaliação dos efeitos de determinados planos e programas no ambiente, transpondo para a ordem jurídica interna a Diretiva n.º 2001/42/CE, de 27 de Junho, do Parlamento Europeu e do Conselho e corporiza num contexto jurídico-administrativo a avaliação ambiental de determinados planos e programas, vulgarmente designada como Avaliação Ambiental Estratégica [AAE]. A Diretiva pretende garantir, através da adoção de um modelo procedimental e da participação do público e de entidades com responsabilidades em matérias ambientais, a identificação e avaliação das consequências ambientais de um determinado plano ou programa produzido ou adaptado por uma entidade no uso de poderes públicos durante a fase da sua elaboração e antes da sua adoção.

A **AAE** visa estabelecer um nível elevado de proteção do ambiente e promover a integração das **questões ambientais** e de **sustentabilidade** nas diversas fases de preparação e desenvolvimento de políticas, planos e programas, que assegurem uma visão estratégica e contribuam para processos de decisão ambientalmente sustentáveis.

A AAE tem como objetivos globais [APA, 2007]:

- 1] Assegurar a integração de considerações ambientais, sociais e económicas nos processos de planeamento, de programação e de elaboração de políticas;
- 2] Detetar oportunidades e riscos, avaliar e comparar opções alternativas de desenvolvimento enquanto estas ainda se encontram em discussão;
- 3] Contribuir para o estabelecimento de contextos de desenvolvimento mais adequados a futuras propostas de desenvolvimento.

Constituindo a **primeira fase** do processo de AAE, o presente documento, **Relatório de Definição de Âmbito** [RDA] da proposta de Revisão do Plano Urbanização de Castelo Branco, surge como elemento prévio ao Relatório Ambiental [RA].

¹ Alterado pelo Decreto-Lei n.º 58/2011, de 4 de maio

Pretende-se ainda com o RDA, agilizar a consulta às entidades com responsabilidades ambientais específicas [ERAE] às quais possam interessar os efeitos ambientais decorrentes da proposta de Revisão do Plano Urbanização de Castelo Branco.

2 - Enquadramento Legal da AAE

A proposta de Revisão do Plano Urbanização de Castelo Branco está abrangida pelo regime de AAE de acordo com o RJIGT [Decreto-lei n.º 80/2015, de 14 de maio], conjugado com o disposto no Decreto-Lei n.º 232/2007, de 15 de Junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 58/2011, de 4 de maio.

Importa ainda salientar que, o Decreto-Lei n.º 232/2007, de 15 de Junho corporiza num contexto jurídico-administrativo a avaliação ambiental de determinados planos e programas no ambiente. O artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 232/2007, de 15 de Junho, postula que o procedimento de AAE consiste na *“...identificação, descrição e avaliação dos eventuais impactes significativos no ambiente resultantes de um plano ou programa, realizada durante um procedimento de preparação e elaboração de um plano ou programa e antes do mesmo ser aprovado ou submetido ao procedimento legislativo, concretizada na elaboração de um relatório ambiental e na realização de consultas, e a ponderação dos resultados obtidos na ponderação da decisão final sobre o plano ou programa e a divulgação pública de informação respeitante à decisão final”*.

A **AAE** de PMOT deve identificar, descrever e avaliar eventuais efeitos significativos no ambiente, resultantes do Plano e deve ser entendida como um **procedimento contínuo e sistemático de avaliação da sustentabilidade ambiental**, integrado no procedimento de elaboração dos planos. Visa ainda garantir que os efeitos ambientais das soluções adotadas no plano sejam tomados em consideração durante a sua elaboração e em momento prévio à respetiva aprovação.

A realização da AAE ao nível do planeamento garante que os efeitos ambientais são tomados em consideração durante a elaboração do Plano e antes da sua aprovação, contribuindo, para a adoção de soluções inovadoras mais eficazes e sustentáveis, bem como medidas de controlo

evitando e/ou reduzindo efeitos significativos no ambiente decorrentes da sua execução. Os eventuais efeitos ambientais negativos passam a ser avaliados numa fase que precede a Avaliação de Impactes Ambientais de projetos já em vigor no nosso ordenamento. Desta forma institui-se que a AAE de Planos, antecipe a ponderação dos efeitos ambientais para o nível de decisão estratégica.

3 - Objetivo e Metodologia do Processo de AAE

A elaboração de programas, políticas e planos mais sustentáveis é alcançada pela introdução de preocupações ambientais numa fase inicial do processo de planeamento. Para tal, recorre-se à AAE como instrumento preventivo da política de ambiente. A AAE permite sugerir contributos para a definição de estratégias específicas, linhas de ação, medidas, critérios para seleção de projetos, entre outros.

O processo de AAE da Revisão do Plano Urbanização de Castelo Branco, para além das disposições da legislação em vigor, segue as orientações metodológicas presentes no "Guia de melhores práticas para a AAE" publicado pela Agência Portuguesa do Ambiente, em 2012. Assim, este processo utiliza uma metodologia de base estratégica. Para além das orientações deste guia foram ainda adotadas as recomendações do "Guia de Avaliação Ambiental dos Planos Municipais de Ordenamento do Território - Documento de Orientação", publicado em 2008 pela DGOTDU, e o "Manual para a Elaboração, Revisão e Análise de PMOT na Vertente da Proteção Civil", da Autoridade Nacional de Proteção Civil, publicado em 2009.

O processo da AAE desenvolve-se em diversos momentos, com recurso a metodologias próprias, articulados entre si, destacando-se:

- 1]** Definição do âmbito e do alcance da avaliação ambiental [integra o **Relatório de Definição de Âmbito**];
- 2]** Análise e avaliação ambiental dos objetivos estratégicos do Plano [integra o **Relatório Ambiental** e respetivo Resumo Não Técnico];
- 3]** Elaboração da **Declaração Ambiental**;
- 4]** Acompanhamento da execução do Plano através da implementação do Plano de Controlo.

Cada fase da AAE deve ser articulada com as diferentes fases do processo de elaboração da proposta do plano e com as respetivas metodologias técnicas.

3.1 - Definição do âmbito e do Alcance da AAE

Em termos metodológicos, a fase de delimitação do âmbito e do alcance da AAE coincide com a atividade inicial de caracterização e diagnóstico do processo de planeamento, da qual se destacam as seguintes iniciativas:

- 1] Identificação de condicionalismos à ocupação, utilização e transformação do solo e justificação dos principais objetivos estratégicos do instrumento de gestão territorial;
- 2] Construção do quadro de referência relativo a outros planos e programas com os quais os PMOT se devam compatibilizar;
- 3] Reconhecimento dos problemas, ameaças e oportunidades em função do enquadramento territorial existente e dos objetivos estratégicos do Plano;
- 4] Definição dos objetivos de desenvolvimento tendo em consideração a avaliação de impactes de todas as intervenções que se pretendem concretizar na área do Plano;
- 5] Fixação das prioridades e das estratégias territoriais;
- 6] Definição de uma estratégia em função das opções de desenvolvimento consideradas adequadas;
- 7] Seleção dos Fatores Ambientais [FA] relevantes, com base nos elementos de diagnóstico que suportam a elaboração do plano, na legislação, na informação de base aplicável e em indicadores de referência;
- 8] Identificação e caracterização das questões ou domínios que devam ser avaliados, em matéria de sustentabilidade ambiental, recorrendo a indicadores.

Do momento de definição do âmbito resultará:

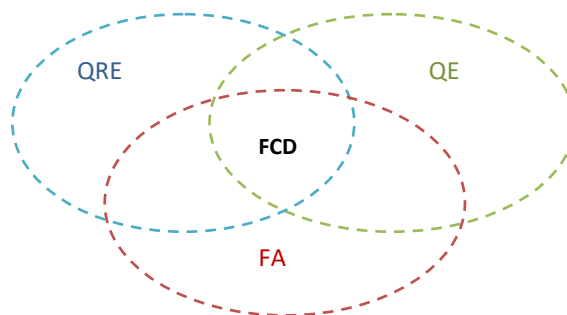
- 1] A determinação dos Fatores Críticos de Decisão [FCD] e respetivos domínios de análise;
- 2] A determinação do alcance e nível de pormenorização da informação a incluir no Relatório Ambiental [RA], através do estabelecimento de indicadores que permitam caracterizar a situação de referência e realizar um diagnóstico relativo a potenciais riscos ou oportunidades

decorrentes dos efeitos esperados impostos pelas opções estratégicas da proposta de Revisão do Plano Urbanização de Castelo Branco.

Os FCD constituem os temas mais importantes a serem abordados no âmbito da AAE e identificam os aspetos que deverão ser considerados aquando da tomada de decisão. O objetivo da definição dos FCD é assegurar a focagem da AAE, estabelecendo o alcance da avaliação de forma a perceber o enquadramento em que esta se realiza.

A determinação dos FCD resulta, numa primeira fase, da interação entre os objetivos do **Quadro de Referência Estratégico [QRE]** preconizado para o Plano e os **Objetivos Estratégicos [QE]** definidos na proposta de Revisão do Plano Urbanização de Castelo Branco. Da análise das relações existentes entre as duas componentes referidas anteriormente, e da integração dos **Fatores Ambientais [FA]**, estabelecidos pela legislação e considerados como os mais relevantes para a avaliação, resultaram os **FCD**, que reúnem os aspetos de ambiente e sustentabilidade considerados relevantes e que servirão de base para a tomada de decisão [Figura 1].

Figura 1 - Representação esquemática da definição dos FCD (adaptado de Partidário, 2007)



Definidos os FCD, identificam-se os critérios de avaliação, os objetivos de sustentabilidade e os indicadores associados a cada fator, que irão contribuir para avaliar a viabilidade e sustentabilidade da estratégia preconizada nos grandes objetivos da proposta de Revisão do Plano Urbanização de Castelo Branco, facilitando a avaliação e contribuindo para uma tomada de decisão mais consciente e adequada.

Os domínios de avaliação refletem as questões pertinentes associadas a cada FCD e sustentam a estrutura que permite uma abordagem temática focalizada. Para cada domínio de avaliação são indicados os objetivos de sustentabilidade, que deverão convergir para os objetivos preconizados nos instrumentos que constituem o QRE para a proposta de Revisão do Plano Urbanização de Castelo Branco. São ainda fixados indicadores que permitem suportar a análise prevista no RA.

3.2 - Análise e Avaliação Ambiental das opções estratégicas do Plano

Para a elaboração do RA a metodologia a adotar irá envolver os seguintes processos:

- 1] Análise da situação existente e das principais tendências;
- 2] Análise dos efeitos esperados;
- 3] Avaliação estratégica de oportunidades e riscos;
- 4] Proposta de um programa de seguimento, com diretrizes para planeamento, monitorização e gestão;
- 5] Proposta de um quadro de governança para a ação;
- 6] Orientações para o estabelecimento de um plano de controlo para acompanhamento do processo.

No que diz respeito ao **Envolvimento Público e Institucional** e de acordo com o n.º 1 do artigo 89.º do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, bem como do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 232/2007, de 15 de Junho, após a elaboração do RA, e previamente à sua aprovação, a proposta de plano, o RA e o respetivo Resumo Não Técnico [RNT] serão objeto de Discussão Pública.

3.3 - Elaboração da Declaração Ambiental

Do processo de AAE resulta uma Declaração Ambiental, elaborada pela entidade responsável pela proposta de revisão do Plano [no presente caso a Câmara Municipal de Castelo Branco] que reflete a forma como as considerações ambientais foram tidas em consideração durante a

preparação e elaboração da proposta de alteração do Plano, incorporando o plano e as medidas de controlo.

Esta declaração deverá conter:

- 1] Uma síntese relativa às considerações ambientais do relatório ambiental que foram integradas no plano;
- 2] As observações apresentadas pelas entidades consultadas na discussão pública e o resultado da respetiva ponderação;
- 3] As razões que fundaram a aprovação do Plano Municipal de Ordenamento do Território à luz de outras alternativas razoáveis abordadas aquando da respetiva elaboração;
- 4] As medidas de controlo previstas.

3.4 - Acompanhamento da execução do Plano

Numa fase posterior, a Câmara Municipal de Castelo Branco deverá **avaliar e controlar os efeitos significativos do ambiente decorrentes da aplicação/execução do plano**, verificando se estão a ser cumpridas as medidas constantes da Declaração Ambiental, utilizando os indicadores de execução do plano. Para isso, deverá ser desenvolvido um conjunto de ações, nomeadamente [DGOTDU - 2008]:

- 1] Implementar um esquema ou programa para controlo da execução do plano e monitorização dos seus efeitos no ambiente;
- 2] Monitorizar os efeitos da execução do plano no ambiente através de indicadores previamente selecionados;
- 3] Elaborar estudos em função do que foi estabelecido durante a elaboração do plano ou de acordo com as necessidades que se venham a definir.

Os resultados do controlo devem ser divulgados pela Câmara Municipal através de meios eletrónicos, atualizados com uma periodicidade mínima anual, e remetidos anualmente à Agência Portuguesa do Ambiente [artigo 11º do Decreto-Lei n.º 232/2007, de 15 de Junho].

4 - Objeto de Avaliação

O objeto de avaliação do presente RDA configura-se na **proposta de Revisão do Plano de Urbanização de Castelo Branco**.

O **Plano de Urbanização de Castelo Branco [PUCB]** é um instrumento de gestão do território, de âmbito municipal, integrado nos planos municipais de ordenamento do território [PMOT].

De acordo com o regime jurídico dos instrumentos de gestão territorial² [RJIGT] no ponto 1 do artigo 98º o PU "*desenvolve e concretiza o PDM e estrutura a ocupação do solo e o seu aproveitamento, fornecendo o quadro de referência para a aplicação das políticas urbanas e definindo a localização das infraestruturas e dos equipamentos coletivos principais*".

A presente proposta de revisão do PUCB apresenta os seguintes antecedentes:

- O PGUCB foi publicado no Diário da República n.º 301, II Série em 31 de Dezembro de 1991. Posteriormente republicado no Diário da República II Série, de 28 de Março de 1991.
- Foi parcialmente suspenso, enquanto se iniciavam os trabalhos da sua revisão [RCM n.º 178/2004 publicada no Diário da República, I Série, de 20 de Dezembro de 2004].
- Para a fase de revisão do plano foram publicadas medidas preventivas [RCM n.º 178/2004, de 16 de Novembro, publicada no Diário da República n.º 296, I Série, de 20 de Dezembro].

Os trabalhos conducentes à revisão do PUCB tiveram início em Julho de 2005, tendo sido concluída uma primeira proposta final em Outubro de 2007, cujo processo de aprovação não viria a ser concluído.

Assim, o atual processo de revisão do PUCB foi iniciado, segundo o estipulado na legislação aplicável, por deliberação unânime do executivo camarário realizado em 20 de abril de 2018

² Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de Setembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 316/2007, de 19 de Setembro.

(publicado em D.R pelo Aviso 7327/18, de 30 de maio) , tendo sido objeto de apreciação prévia pelas entidades em sede de acompanhamento já em 2019, nomeadamente o Parecer da CCDRC à Proposta Prévia do PUCB.

O presente Relatório reflete já as anotações decorrentes da pronúncia da várias entidades em sede de acompanhamento do Plano.

O perímetro urbano da presente proposta de revisão do PUCB abrange cerca de 1% da área total afeta ao PDM de Castelo Branco. Dentro deste perímetro urbano, 5.757.000 m² [39,3%] correspondem a Planos de Pormenor eficazes.

De acordo com a informação constante no relatório do plano, no que respeita à delimitação do perímetro urbano do PUCB, estabeleceu-se para a presente proposta de revisão, o princípio de tentar assegurar a manutenção da área de intervenção aprovada para o PGUCB, sem alterações significativas aos usos anteriormente determinados.

Neste processo, procurou-se fazer coincidir o perímetro urbano com os limites aprovados pelo PGUCB, tendo por base os elementos topográficos e/ou físicos de fácil referenciação territorial [vias, muros, caminhos, vedações, direções entre pontos estruturantes ou de fácil identificação e limites de propriedade], aproveitando o rigor que o suporte digitalizado permite. As alterações pontuais efetuadas ao limite do perímetro urbano surgiram da necessidade de introduzir pequenos ajustes nos limites de alguns Planos de Pormenor e incorporação de pequenas áreas, por motivos diferenciados [designadamente em resposta a reclamações justificadas dos proprietários, para implementação de um Pavilhão Gimnodesportivo e para preservação paisagística].

Em suma, entre a superfície do perímetro urbano definido pelo PDM de 1994 [num total de 1.462,4 ha] e o proposto na presente proposta de revisão do PU [1.466,5 ha], apenas se verifica um acréscimo de 40.721,3 m² [cerca de 4 ha].

Com a presente proposta de revisão do PUCB pretende-se garantir uma ferramenta para o ordenamento integrado e sustentável da sua área de intervenção, definindo o seu zonamento, as regras de ocupação e afetação do solo consoante os diferentes usos e atividades previstas e a definição dos traçados das redes de infraestruturas.

No âmbito dos objetivos e princípios gerais dos planos de urbanização, estes e o PUCB, em particular, deverão prosseguir o equilíbrio da composição urbanística, estabelecendo nomeadamente:

- A definição e caracterização da área de intervenção, identificando os valores culturais e naturais a proteger;
- A conceção geral da organização urbana, a partir da qualificação do solo, definindo a rede viária estruturante, a localização de equipamentos de uso e interesse coletivo e a estrutura ecológica, bem como o sistema urbano, de circulação de transporte público e privado e de estacionamento;
- A definição do zonamento para a localização das diversas funções urbanas, designadamente habitacionais, comerciais, turísticas, de serviços e industriais, bem como identificação das áreas a recuperar ou a reconverter;
- A adequação do perímetro urbano definido no PDM em função do zonamento e da conceção geral da organização urbana definidos;
- Os indicadores e os parâmetros urbanísticos aplicáveis a cada uma das categorias e subcategorias de espaços;
- A estruturação das ações de perequação compensatória a desenvolver na área de intervenção;
- As subunidades operativas de planeamento.

Os objetivos inerentes à proposta de revisão do PUCB encontram-se expressos nos elementos que acompanham a proposta de revisão do PUCB, designadamente no relatório do plano. No relatório do plano, esses objetivos particulares integram-se em aspetos como a caracterização

biofísica, a população, o património, o ambiente urbano, os equipamentos e as infraestruturas, os quais em sede de AAE apoiaram a definição das opções estratégicas para o PUCB:

- Preservação e Valorização dos Recursos Naturais.
- Crescimento Económico e Social.
- Requalificação Territorial e Urbana.
- Consolidação da Rede de Equipamentos e Infraestruturas.

4.1 - Breve caracterização e diagnóstico da área de intervenção da proposta de Revisão do PU de Castelo Branco

O concelho de Castelo Branco integra-se na **Região Centro [NUT II]** e pertence à **Subregião da Beira Baixa [NUT III]**, composta pelos concelhos de Castelo Branco, Idanha-a-Nova, Oleiros, Penamacor, Proença-a-Nova e Vila Velha de Ródão. O concelho de Castelo Branco é **capital de distrito** e tem como concelhos limítrofes a norte Fundão, a leste Idanha-a-Nova, a sul Espanha, a sudoeste Vila Velha de Ródão e a oeste Proença-a-Nova e Oleiros.

Quanto à **localização geográfica** Castelo Branco assume uma importância relativa no sistema urbano regional dado o seu dinamismo demográfico e económico, bem como a dotação de equipamentos que detém. Relativamente às acessibilidades rodoviárias, a A23 / IP6 / IP2 e a N3, constituem os eixos fulcrais para a consolidação do território raiano do Centro do país na direção Norte-Sul, particularmente entre a própria cidade de Castelo Branco, Guarda, Covilhã e Fundão, que representam, em conjunto, um subsistema urbano integrado em termos territoriais e económicos. A A26, o IP6, ligado ao IP1, permite o acesso às Áreas Metropolitanas de Lisboa e Porto. Salienta-se ainda a importância do IC7, que estabelece a ligação entre Covilhã e Coimbra, assim como IP8, que permite a conexão de Castelo Branco à Estremadura espanhola.

O concelho ocupa uma área de **1.438,16 km²**, tem cerca de **56.106 habitantes**, e os dados relativos aos Censos 2011 registaram um aumento demográfico de 0,7% no último período intercensitário [2001-2011]. Na sequência da publicação e entrada em vigor da Lei n.º 11-A/2013, de 28 de janeiro [que estabelece a obrigação da reorganização administrativa do

território das freguesias], o município de Castelo Branco passou a subdividir-se em **dezanove freguesias**: a União das Freguesias de Cebolais de Cima e Retaxo com 1.869 habitantes; a União das Freguesias de Escalos de Baixo e Mata com 1.216 habitantes; a União das Freguesias de Escalos de Cima e Lousa 1.559; a União das Freguesias de Freixial e Juncal do Campo 823; a União das Freguesias de Ninho do Açor e Sobral do Campo 746; a União das Freguesias de Póvoa de Rio de Moinhos e Cafede 926; a freguesia de Alcains com 5.022 habitantes; a freguesia de Almededa habitada por 677 pessoas; a freguesia de Benquerenças com 720 habitantes; a freguesia de Castelo Branco com 35.242 habitantes; a freguesia de Lardosa que totaliza 961 habitantes; a freguesia de Louriçal do Campo com 636 habitantes; a freguesia de Malpica do Tejo que totaliza 517 habitantes; a freguesia de Monforte da Beira 378; a freguesia de Salgueiro do Campo 891; a freguesia de Santo André das Tojeiras 747; a freguesia de São Vicente da Beira 1.259; a freguesia de Sarzedas 1.335 e a freguesia de Tinalhas 585. [INE, Censos, 2011]

Quanto à **ocupação do território** no concelho de Castelo Branco predomina a mancha florestal, ocupando uma extensa área de 76.522,85 ha, metade da área total do concelho, a que corresponde uma taxa de ocupação florestal na ordem dos 53,21%. Os povoamentos florestais com maior representatividade são as áreas com Pinheiro [43,91%], mo entanto, a mancha florestal do concelho é constituída por Pinhais, Montados de Sobro e Azinho e áreas com outras folhosas nas quais estão incluídas as espécies ripícolas, como os salgueiros, amieiros e freixos.³ Seguindo-se a paisagem agrícola representando cerca de 38,17% da área do concelho.

Promove-se um breve enquadramento da proposta de revisão do PUCB no contexto biofísico e sociodemográfico do território concelhio em que o PUCB se insere, através do desenvolvimento de uma análise SWOT⁴, a partir da qual se pretende identificar as Forças, as Fraquezas, as Oportunidades e as Ameaças associadas à implementação do Plano [Quadro 1].

O conhecimento da realidade concelhia e o diagnóstico efetuado com base na análise das suas oportunidades e ameaças permitirá identificar questões estratégicas contribuindo para delinear

³ PMDFCI de Castelo Branco

⁴ O termo SWOT é uma sigla oriunda do idioma inglês e um acrónimo de Forças (**S**trengths), Fraquezas (**W**eaknesses), Oportunidades (**O**pportunities) e Ameaças (**T**hreats).

intervenções prioritárias para o concelho. Nesta análise foram colocadas em evidência as questões relacionadas com a área de intervenção do PUCB.

Quadro 1 - Análise SWOT do município de Castelo Branco (Fonte: adaptação da informação existente no Relatório do Plano e no “*Diagnóstico para a Sustentabilidade – Castelo Branco Agenda XXI*”)

Forças	Fraquezas
<ul style="list-style-type: none"> • Existência de equipamentos de importância supra-regional em Castelo Branco. • Atenuação do declínio demográfico através do reforço da população do concelho por retorno de imigrantes e deslocação de pessoas de outros concelhos ⁽¹⁾. • Posicionamento geoestratégico de Castelo Branco na rede urbana do interior do país. • Existência de bons acessos (A23), facilitando a ligação do concelho às principais cidades do país. • Melhoria qualitativa e quantitativa das acessibilidades (infra-estruturas rodoviárias e ferroviárias). • Elevado número de locais de interesse ao nível do património histórico e cultural ⁽¹⁾. • Crescimento económico verificado nas últimas décadas ancorado na indústria transformadora de produtos endógenos. • Investimento no desenvolvimento industrial ⁽¹⁾. • Renovação e requalificação dos núcleos urbanos antigos⁽¹⁾. • Melhoria nos transportes públicos colectivos inter-regionais. • Grande parte do território ocupado por floresta. • Riqueza florística, faunística, paisagística e cultural (área protegida). • Elevada taxa de cobertura dos Planos de Urbanização (nomeadamente o PUCB) por Planos de Pormenor eficazes ⁽¹⁾. • Cidade Polis ⁽¹⁾. 	<ul style="list-style-type: none"> • Declínio demográfico e envelhecimento progressivo da população do concelho. • Aumento do desemprego. • Existência de áreas urbanas de origem clandestina. • Má acessibilidade a Espanha, quer ao nível rodoviário, quer ferroviário. • Algumas zonas urbanas desprovidas de espaços verdes e zonas pedonais. • Inexistência de centros de interpretação ambiental ⁽¹⁾. • Interioridade. • Dinâmicas culturais bastante incipientes.

Oportunidades	Ameaças
<ul style="list-style-type: none"> • Ligação entre o ensino superior e o tecido empresarial ⁽¹⁾. • Aproveitamento das energias renováveis, nomeadamente a energia solar. • Promover a arquitectura bioclimática ao nível concelhio. • Aproveitamento da localização geo-estratégica do concelho com Espanha e resto da Europa (nomeadamente na melhoria dos acessos para Espanha). • Programa Aldeias de Xisto. • Investimento em zonas pedonais e espaços verdes. • Aproveitamento do potencial turístico. • Aproveitamento das tradições existentes no concelho (como os bordados, artesanato e gastronomia). • Criação de Rotas Culturais temáticas (ao nível do património histórico), com interesse turístico e pedagógico ⁽¹⁾. • Requalificação das áreas urbanas de génese ilegal ⁽¹⁾. • Dinâmica empresarial, com atracção/fixação de novos investimentos ⁽¹⁾. • Zonas industriais qualificadas e em expansão ⁽¹⁾. • Incremento de fluxos – de bens, pessoas, informação e cultura relacionado com expansão e valorização de equipamentos instalados e a instalar em Castelo Branco ⁽¹⁾. 	<ul style="list-style-type: none"> • Degradação dos sistemas agro-silvo pastoris: elevada erosão do solo. • Elevado risco de incêndios florestais. • Risco de Desertificação. • Destruição do património na Zona Histórica ⁽¹⁾. • Desaproveitamento do património cultural, natural e histórico ⁽¹⁾. • Poluição da água e do solo. • Concorrência de outras regiões no sector do turismo.

(1) – Aspectos relacionados com a área de intervenção do Plano de Urbanização de Castelo Branco

Salienta-se que o município de Castelo Branco promoveu a elaboração da Agenda XXI Local, tendo os seus trabalhos de caracterização e diagnóstico então desenvolvidos constituído uma fonte privilegiada de informação para a análise apresentada na matriz SWOT.

5 - Fatores Críticos para a Decisão

Neste capítulo são definidos os FCD que estruturam a avaliação estratégica da Revisão do PUCB e que condicionam, em grande medida, o RA. Os FCD são identificados em função de um diagnóstico preliminar e da integração do QRE para a AAE, das QE fundamentais e dos FA definidos com base nos FA estabelecidos no Decreto-Lei n.º 232/2007, de 15 de Junho.

5.1 – Opções estratégicas e Objetivos estratégicos da Proposta de Revisão

De acordo com a metodologia da AAE utilizada, descrita no ponto 3.1 do presente relatório, constituem componentes de apoio à determinação dos FCD as Opções estratégicas da proposta de revisão do PU, o QRE para o PUCB e os FA, fazendo-se a sua identificação respetivamente no ponto 5.3 deste relatório.

O Quadro 2 estabelece a relação entre as opções estratégicas definidas para o PUCB, e os respetivos objetivos estratégicos, os quais acolhem os objetivos da proposta de revisão do PUCB.

Quadro 2 – Relação entre as Opções estratégicas e os Objetivos estratégicos da proposta de Revisão do PUCB.

Opções Estratégicas	Objetivos Estratégicos da proposta de revisão do PUCB
<p>Preservação e Valorização dos Recursos Naturais</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Adaptar uma política que contemple a adoção de elementos reguladores microclimáticos; • Respeitar a diversidade paisagística e o relevo natural existentes no Perímetro Urbano de Castelo Branco; • Manter e valorizar os recursos cénicos e as espécies protegidas; • Criar um Plano de Estrutura Verde, apoiada na criação de Corredores Verdes, como instrumento fundamental da Estrutura Ecológica Urbana; • Definir as componentes fundamentais da estrutura verde urbana; • Diminuir os custos de manutenção com a estrutura ecológica urbana; • Salvaguarda e promoção dos espaços naturais da cidade, orientando-os para a conservação dos recursos naturais e para o desenvolvimento de "habitats" estimuladores da vida selvagem; • Diversificar a plantação de espécies arbóreas; • Melhorar o sistema de informação e monitorização ambiental do concelho de Castelo Branco de forma a proporcionar níveis de informação mais completos sobre as componentes ambientais e os fatores que contribuem para a degradação do ambiente.
<p>Crescimento Económico e Social</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Combater a tendência de envelhecimento da população; • Aumentar as possibilidades de inserção profissional dos estudantes que concluem os cursos do ensino superior politécnico; • Preservar, requalificar ambientalmente e valorizar as Zonas Históricas do ponto de vista socioeconómico, cultural e turístico; • Apoiar a diversificação da indústria; • Garantir condições especiais para as indústrias ligadas ao ramo alimentar, têxtil, de equipamentos elétricos e de ótica, e do mercado do "frio"; • Viabilizar atividades industriais em risco; • Preservar/fomentar unidades industriais de pequenas dimensões compatíveis com o tecido urbano; • Aumentar a capacidade hoteleira instalada.

Requalificação Territorial e Urbana	<ul style="list-style-type: none">• Qualificação do espaço público urbano existente;• Sustentar o desenvolvimento urbano através de intervenções integradoras e multidisciplinares;• Adquirir bolsas de terrenos e de edifícios, que facilitem a gestão urbanística;• Aumentar o espaço público urbano (em qualidade e em quantidade);• Requalificar a estrutura verde associada à ALE (Área de Localização Empresarial);• Impedir a descaracterização progressiva da qualidade cénica da paisagem urbana nos nós localizados nas entradas da cidade;• Racionalizar a relação equipamento de uso coletivo/habitante;• Tornar eficaz a utilização da via pública pelos diversos tipos de utentes;• Continuar a implementação do processo de acessibilidade à zona central;• Aumentar o número de percursos pedonais. Criar uma rede de percursos pedonais/passeios, a par da estrutura viária e dos equipamentos Verde, Recreio e Lazer;• Promover o planeamento urbanístico e uma gestão estratégica dos solos rigorosa;• Produzir diretamente solo urbanizado – por compra, cedência e expropriações nas ZUE's e por compra, para posterior loteamento dos espaços intersticiais designadamente por cooperativas de habitação e pequenos produtores;• Dotar todas as Zonas Urbanas de instrumentos de planeamento do território, com especial importância para os Planos de Pormenor;• Dificultar a urbanização “por pacotes”;• Impedir os loteamentos e construções ilegais;• Propor a afetação de áreas destinadas a espaços verdes nas zonas urbanizadas e cuja urbanização seja possível de programar, de modo a satisfazer os índices recomendados.
--	--

Consolidação da Rede de Equipamentos e Infraestruturas	<ul style="list-style-type: none">• Suprir as carências do Equipamento de Uso e Interesse Coletivo nas Zonas Urbanas Históricas, Consolidadas e a Reabilitar/Reconverter;• Reequilibrar a relação Equipamento de Uso e Interesse Coletivo/Habitante, relativa aos espaços verdes de recreio e lazer;• Adequar a utilização do Equipamento de Uso e Interesse Coletivo a pessoas com mobilidade condicionada;• Instituir a meta de 20% do solo destinado a Equipamento de Uso de Interesse Coletivo (nos termos definidos no Relatório do PU);• Diversificar e qualificar a rede de equipamentos culturais e desportivos;• Implementar as medidas necessárias ao controle da qualidade da água distribuída;• Identificação de zonas e quantificação das perdas na rede;• Continuar a implementação do processo de acessibilidade à zona central;• Racionalização da circulação e do estacionamento;• Conjugação entre os diversos operadores de serviços presentes na fase de construção do sistema, de modo a evitar situações de rutura com prejuízos das populações.
---	---

5.2 - Quadro de Referência Estratégico

O QRE identifica as macro orientações de política nacional, europeia e internacional, bem como os objetivos de longo prazo estabelecidos em matéria de ambiente e sustentabilidade. Para a proposta de Revisão do PUCB, o QRE é composto pelos instrumentos de referência considerados relevantes para o presente plano, e terá como objetivo a proteção ambiental fixada no âmbito internacional, comunitário europeu, nacional, regional e local a integrar na proposta de Revisão do PUCB e são considerados como percursos de orientações estratégicas para a proposta de Revisão do PUCB.

Os instrumentos encontram-se elencados no Quadro 3. No Anexo I apresenta-se sumariamente os respetivos objetivos.

Quadro 3 - Quadro de Referência Estratégico para a AAE da proposta de Revisão do PUCB.

Instrumentos Internacionais
Agenda Territorial da União Europeia
Estratégia de Desenvolvimento Sustentável da União Europeia
Instrumentos Nacionais
Programa Nacional de Política de Ordenamento do Território - Alteração Conselho de Ministros Extraordinário de 14 de julho de 2018
Portugal 2020
Programa Nacional para as Alterações Climáticas 2020-2030 - RCM nº 56/2015, de 30/07
Quadro Estratégico para a Política Climática - RCM nº 56/2015, de 30/07
Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável
Programa de Desenvolvimento Rural 2020 - Decisão CE/2014/9896
Programa de Ação Nacional de Combate à Desertificação 2014-2020 – RCM nº 78/2014, de 24/12
Plano Rodoviário Nacional 2000
Programa Nacional para o Uso Eficiente da Água - Versão para consulta pública de junho de 2012
Lei da Água - Lei nº 58/2005, de 29 de dezembro 2005, alterada pela Lei nº 44/2017, de 19/06
Plano Nacional da Água - Decreto-Lei nº 76/2016, de 9/11
Plano Estratégico para os Resíduos Sólidos Urbanos 2020 - Portaria nº 187-A/2014, de 17/09
PENSAAR 2020 - Uma nova estratégia para o setor de abastecimento de água e saneamento de águas residuais - Despacho nº 4385/2015, de 30/04
Plano Nacional de Defesa da Floresta Contra Incêndios - RCM nº 65/2006, de 26/05
Instrumentos Regionais
Plano Regional de Ordenamento do Território do Centro - RCM nº 31/2006, de 23/03
Plano Regional de Ordenamento Florestal Centro Interior - Portaria nº 55/2019, de 11/02, com Declaração de Retificação nº 17/2019, de 12/04
Plano de Gestão da Região Hidrográfica [RH5] do Tejo e Ribeiras do Oeste - RCM nº 52/2016, de 20/09
Instrumentos Municipais
Programa Polis de Castelo Branco – RCM nº 49/2003, de 31/03
Plano Municipal de Emergência e Proteção Civil
Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios
Plano Diretor Municipal de Castelo Branco -

5.3 - Fatores Ambientais

Os FA considerados na presente análise foram orientados por uma exigência legal e enquadram-se no definido pelo Decreto-Lei n.º 232/2007, de 15 de Junho, na alínea e), n.º 1, artigo 6º, no que respeita à “*biodiversidade, população, saúde humana, fauna, flora, solo, água, atmosfera, factores climáticos, bens materiais, património cultural, incluindo o património arquitectónico e arqueológico, paisagem e a inter-relação entre todos estes factores*”. Estes fatores definem o âmbito ambiental relevante e contribuem para a definição dos FCD específicos para o território em questão.

Neste contexto, e considerando o ajuste dos FA do referencial legislativo à proposta de Revisão do PUCB em análise, tendo como referencial uma focagem estratégica, a escala de avaliação e a relevância de cada um dos fatores no contexto territorial e do IGT em estudo, resultou a seleção dos FA identificados no Quadro 4.

Quadro 4 - Quadro demonstrativo dos Fatores Ambientais relevantes da proposta de Revisão do PUCB.

Fatores Ambientais estabelecidos no D. L. n.º 232/2007	Fatores Ambientais considerados relevantes
Biodiversidade	---
Fauna	---
Flora	---
Património Cultural	√
Atmosfera	√
Água	√
Solo	√
Fatores Climáticos	√
Paisagem	√
Bens Materiais	√
População	√
Saúde Humana	√

6 – Determinação dos Fatores Críticos para a Decisão

A determinação dos FCD resulta, numa primeira fase, da interação entre os objetivos dos instrumentos do **Quadro de Referência Estratégico [QRE]** aplicáveis ao objeto de análise [identificados no Quadro 3 e sumarizados no Anexo I], com as **Opções Estratégicas [QE]**, que integram os objetivos estratégicos definidos com base nos elementos da proposta de Revisão do PUCB.

A análise de interação entre os objetivos dos instrumentos do QRE e as QE expressa-se nas tabelas de dupla entrada apresentadas no Anexo II. Nesta análise, determina-se o grau de convergência dos objetivos das opções estratégicas do PU com os objetivos de ambiente e sustentabilidade preconizados nos instrumentos do QRE:

- Relação forte [evidencia que os objetivos do QRE se encontram contemplados nos objetivos estratégicos da proposta de revisão do PU];
- Relação média [evidencia que os objetivos do QRE se encontram apenas parcialmente contemplados nos objetivos estratégicos da proposta de revisão do PU];
- Relação fraca a nula [evidencia a existência de objetivos do QRE que não se encontram devidamente contemplados nos objetivos estratégicos da proposta de revisão do PU].

Esta análise permite evidenciar as questões de sustentabilidade ambiental que se prefiguram como determinantes para integrarem os FCD que devem ser avaliados, por forma a contribuir para o processo de tomada de decisão e promover o alcance do(s) objetivo(s) de sustentabilidade ambiental pretendidos na execução do PUCB.

Neste contexto, e tendo em consideração o avançado estado de evolução da elaboração do PUCB, a identificação de relações fracas a médias determinará, numa fase posterior do processo de AAE, a introdução de medidas que promovam o alcance do(s) objetivo(s) de sustentabilidade ambiental pretendidos [a expressar no Relatório Ambiental].

Da análise das relações existentes e expressas nas tabelas anteriormente referidas, e da integração dos **FA** determinantes para a área de incidência do PUCB resultou a determinação dos **FCD** que reúnem os aspetos de ambiente e sustentabilidade considerados relevantes, e que servirão de base para a tomada de decisão.

Assim, os FCD identificados para a proposta de revisão do PUCB, são:

- a) Ordenamento do Território, Desenvolvimento Urbano e Competitividade;
- b) Qualidade Ambiental;
- c) Património Histórico e Edificado.

Neste âmbito, estabeleceu-se uma relação entre os FA e os FCD definidos [Quadro 5]. Saliente-se que na análise dos FCD são atendidas as principais variáveis ambientais estabelecidas no referencial legislativo [alínea e do n.º 1 do artigo 6º do Decreto-Lei n.º 232/2007, de 15 de Junho], sendo que neste estudo, e para cada FCD apenas foram considerados os FA apresentados no quadro seguinte.

Quadro 5 – Relação entre os FA e os FCD definidos.

FA \ FCD	Ordenamento do Território, Desenvolvimento Regional e Competitividade	Qualidade Ambiental	Património Histórico e Edificado
Atmosfera		X	
Água		X	
Solo	X	X	
Fatores Climáticos		X	
Paisagem	X		
Bens materiais	X		X
População	X		X
Saúde Humana		X	

Desta forma, as questões relacionadas com o Solo, a Paisagem, os Bens Materiais e a População são consideradas na análise do FCD Ordenamento do Território, Desenvolvimento Regional e Competitividade. Os FA Atmosfera, Água, Solo, Fatores Climáticos e Saúde Humana

são considerados na abordagem ao FCD Qualidade Ambiental e os FCD Bens Materiais e População são considerados na análise do FCD Património Histórico e Edificado.

No processo de elaboração da AAE, deverão ser atendidos os objetivos de sustentabilidade definidos pelos instrumentos do QRE. De forma a assegurar a convergência das opções estratégicas deste PU, com os critérios de sustentabilidade estabelecidos pelos referenciais da política ambiental, estes vão ter de ser considerados, em cada um dos FCD, numa relação expressa no quadro que se segue.

Quadro 6 – Relação entre os FCD e os instrumentos de referência ambiental definidos.

FCD \ Instrumentos	Ordenamento do Território e Competitividade	Qualidade Ambiental	Património Histórico e Edificado
ATUE	X	X	
PNPOT	X		
Portugal 2020	X		
PNAC 2030	X	X	
QEPIC	X	X	
Agenda 2030 DS	X	X	X
PDR	X	X	
PANCD	X	X	
PRN - 2000	X		
PNUEA	X	X	
Lei da Água	X	X	
PNA	X	X	
PERSU 2020	X		
PENSAAR	X		
PROT C	X	X	X
PROF CI	X	X	
PGRH Tejo Ribeiras do Oeste	X	X	
Polis CB	X		X
PMEPC	X		
PMDFCI		X	
PDM – Castelo Branco	X	X	X

Tendo em conta o exposto, para cada um dos FCD determinados são indicados os domínios de análise com a indicação dos respetivos objetivos de sustentabilidade e indicadores que suportarão a fase de análise e de avaliação relativa aos efeitos esperados da implementação do plano.

6.1 – Ordenamento do Território, Desenvolvimento Urbano e Competitividade

O Ordenamento do Território, Desenvolvimento Urbano e Competitividade constitui um dos FCD determinados na AAE do PUCB.

Com o Plano de Urbanização de Castelo Branco pretende-se criar uma ferramenta para o ordenamento integrado e sustentável da sua área de intervenção, definindo o seu zonamento, as regras de ocupação e afetação do solo consoante os diferentes usos e atividades previstas, a definição dos traçados das redes de infraestruturas e estruturas viárias, bem como a criação de espaços públicos de qualidade e adequação da localização de equipamentos de uso e interesse coletivo.

A presente análise do FCD pretende assegurar a componente ambiental num quadro de desenvolvimento sustentável do território em questão, assegurando a integração das questões ambientais, sociais e económicas no processo de planeamento.

Pretende-se apoiar um modelo de desenvolvimento urbano integrado, alicerçado num planeamento urbano que considere aspetos determinantes para garantir padrões de qualidade ambiental e de qualidade de vida da população, bem como a competitividade e desenvolvimento económico.

Neste contexto, para este FCD foram definidos no quadro 7 os objetivos de sustentabilidade e indicadores, que integram três domínios:

- O Ordenamento do Território;
- O Desenvolvimento urbano e a competitividade;
- A Qualidade de vida.



Os objetivos e indicadores, como definidos no quadro seguinte, expressam o alcance da presente análise estratégica, bem como o nível de pormenorização com que a mesma será realizada, baseada na informação existente e disponível, tendo no entanto consciência da existência de lacunas de informação em matérias que seriam importantes para assistir à caracterização da situação de referência deste FCD.

.

Quadro 7 – Relação entre os diversos domínios definidos de análise considerados para o FCD Ordenamento do Território, Desenvolvimento Urbano e Competitividade, com os objetivos de sustentabilidade e principais indicadores de análise estabelecidos.

FCD	Domínios	Objetivos de Sustentabilidade	Indicadores	Unidade	
Ordenamento do Território, Desenvolvimento Urbano e Competitividade	Ordenamento do Território	Fomentar a organização espacial do território.	Planos de ordenamento eficazes	Nº	
			Investimento na rede viária municipal	km	
			Densidade da rede viária	km	
		Melhorar e potenciar o quadro das acessibilidades intraconcelhias.	Projetos de acessibilidades concretizados	Nº	
			Criar condições para uma mobilidade sustentável.	Estacionamentos com conexão a rede de transportes públicos	Nº
				Vias pedonais e ciclovias	Nº
		Promover um correto ordenamento biofísico e paisagístico, através da consolidação de espaços verdes.	Espaços verdes urbanos	Área	
			Estrutura ecológica municipal	Área	
			Impermeabilização do solo	%	
		Promover a reabilitação em detrimento de construção nova.	Reabilitação de edifícios urbanos degradados	Nº	
			Investimento efetuado na reabilitação urbana	€	
		Estruturar e infraestruturar espaços vocacionados para a instalação de atividades económicas.	Áreas de localização empresarial	Nº / Área	

FCD	Domínios	Objetivos de Sustentabilidade	Indicadores	Unidade	
Ordenamento do Território, Desenvolvimento Urbano e Competitividade	Desenvolvimento Urbano e Competitividade	Fomentar a transferência de conhecimento científico-tecnológico do meio académico para o meio empresarial.	Protocolos estabelecidos entre centros de conhecimento e empresas	Nº	
			População ativa por atividades económicas	Nº	
			Espaços empresariais estruturados e infraestruturados	Nº	
		Criar condições para a atração e fixação de novas empresas, inovadoras e competitivas no contexto regional.	Apoio da autarquia à instalação de novas atividades económicas e apoio às atividades económicas já instaladas	Nº / €	
			Taxa de ocupação da Área de Localização Empresarial	%	
			Taxa de atividade	%	
	Qualidade de Vida	Aumentar a competitividade e atratividade do município no contexto regional e nacional.	Taxa de desemprego	%	
			Melhorar a qualidade de vida dos habitantes do concelho.	Intervenções / Projetos de qualificação no espaço público urbano	Nº
				Intervenções de valorização paisagística / ambiental	Nº
		Qualificar o espaço público urbano.	Taxa de ocupação do espaço público urbano	%	
			Qualificar a rede de equipamentos de utilização coletiva	Equipamentos de utilização coletiva	Nº
				Equipamentos de recreio e lazer	Nº

6.2 – Qualidade Ambiental

A qualidade ambiental de uma região constitui um índice importante e determinante para a saúde pública e para o equilíbrio dos ecossistemas e, relacionado com os critérios de ordenamento do território, pode contribuir para elevados níveis de competitividade e desenvolvimento de uma região.

A proposta de revisão do PUCB e as ações nele preconizadas poderão trazer consigo potenciais impactos ambientais ao nível da produção de resíduos, da qualidade dos recursos hídricos, da qualidade do ar e dos níveis de ruído atingidos.

Por essa razão foram definidos como domínios de avaliação para a análise deste FCD - Qualidade Ambiental: os “Resíduos”, a “Água”, o “Ruído”, o “Ar” e a “Energia”.

Um dos problemas existentes ao nível da produção de **resíduos** relaciona-se com a deposição de resíduos em aterro. Como tal, neste domínio, definiu-se como objetivo de sustentabilidade “promover uma política adequada de gestão de resíduos”. Ao nível do município de Castelo Branco, a gestão dos resíduos sólidos urbanos é da responsabilidade de duas entidades: dos Serviços Municipalizados de Águas e Saneamento de Castelo Branco, com responsabilidades ao nível da recolha [acondicionamento e transporte] e da Associação de Municípios da Raia-Pinhal, responsável pelo destino final a dar aos resíduos. De acordo com dados do INE [2017], os resíduos urbanos produzidos por habitante, no concelho de Castelo Branco, correspondiam a 438 kg/hab, sendo que, destes, 15,1% eram recolhidos separadamente. No entanto, de acordo com informação disponibilizada pela Câmara Municipal, esta tendência encontra-se atualmente a aumentar devido à política de gestão de resíduos que tem sido desenvolvida pela Câmara Municipal, não só através da colocação de mais ecopontos no concelho, como também através de campanhas de sensibilização que têm sido desenvolvidas junto das populações.

De salientar ainda que, de acordo com informação do Relatório do Plano, se verifica a deposição ilegal de resíduos, sobretudo nas orlas das Zonas Urbanas.

Considerou-se relevante a análise de um domínio relacionado com a “Água” no presente FCD pela sua relevância para os diversos usos humanos e de suporte para o desenvolvimento de atividades económicas. Neste sentido, consideraram-se como principais objetivos de sustentabilidade a proteção e conservação dos recursos hídricos, a promoção de um consumo eficiente e racional do recurso água, e ainda a satisfação das necessidades das populações ao nível das infraestruturas básicas, assegurando

os serviços de abastecimento de água e de drenagem e de tratamento de águas residuais com elevado nível de qualidade. Ao nível dos recursos hídricos, a área territorial referente à proposta de revisão do PU encontra-se inserida na bacia hidrográfica do rio Tejo. Ao nível da satisfação das necessidades das populações, importa salientar que a totalidade da população do concelho de Castelo Branco é servida por sistemas de abastecimento de água. Por seu turno, 96% da população é servida por sistemas de drenagem de águas residuais e 91% da população é servida por sistemas de tratamento de águas residuais [INE, 2009].

O domínio de avaliação relacionado com o “**Ruído**” foi considerado relevante para a análise do FCD – Qualidade Ambiental pelo facto dos municípios terem competência nesta matéria, nomeadamente na elaboração dos Mapas de Ruído e na prevenção da poluição sonora, tendo em vista a salvaguarda da saúde e bem-estar das populações. Neste âmbito, apresenta-se como objetivo de sustentabilidade associado ao ruído “Assegurar a emissão de níveis de ruído que não perturbem a comodidade dos ecossistemas”. O município de Castelo Branco dispõe de uma Carta de Ruído, elaborada em 2004 e atualizada em 2008. De salientar que, de acordo com informação do Relatório do Plano, a principal fonte de ruído no concelho de Castelo Branco é proveniente de fontes rodoviárias nas vias principais.

De forma a captar a atenção do município para o combate às alterações climáticas [que em parte se devem às emissões de GEE], e reconhecendo que a qualidade do ar é uma componente relevante do ambiente, determinante para a saúde pública e para o equilíbrio dos ecossistemas, que contribui para a melhoria da qualidade de vida das populações, foi considerado na análise do presente FCD igualmente o domínio de avaliação “**Ar**”. Este domínio inclui vários objetivos de sustentabilidade, tais como “Assegurar uma gestão adequada da qualidade do ar, que salguarde a saúde pública”, “Combater as alterações climáticas por emissões antropogénicas de gases com efeito de estufa”, “Diminuir as emissões de gases com efeito de estufa”.

No domínio de avaliação “**Ar**” foi ainda considerado um objetivo de sustentabilidade relacionado com a Mobilidade Sustentável, e com a oferta de modos de transportes sustentáveis e alternativos, que permite uma redução das emissões de GEE e conseqüente melhoria para a saúde das populações. De salientar que, no âmbito do Programa POLIS, foram desenvolvidos estudos de monitorização da qualidade do ar, na área de intervenção.



No domínio de avaliação “Energia”, foram considerados como objetivos de sustentabilidade a “Melhoria da eficiência energética”, a “Redução do consumo de energia” e a “Utilização de Fontes de Energia Renovável”, atendendo a que, em termos globais, existem problemas interligados ao sector energético relacionados com a baixa eficiência energética e forte dependência de fontes de energia não renovável.

Em geral, no âmbito de análise do FCD – Qualidade Ambiental, pretende-se identificar os aspetos positivos e negativos, prevenindo as ameaças que possam surgir com a implementação das ações previstas na proposta de revisão do PU de Castelo Branco, pelo que deverão ser contemplados fatores de preservação, conservação e redução dos efeitos ambientais negativos na região.

De forma a auxiliar o nível de pormenorização da análise que se pretende efetuar, para o FCD Qualidade Ambiental, identificaram-se os domínios de avaliação, objetivos de sustentabilidade e respetivos indicadores [Quadro 8].

Quadro 8 – Relação entre os diversos domínios de análise considerados para o FCD Qualidade Ambiental, com os objetivos de sustentabilidade e principais indicadores de análise estabelecidos.

FCD	Domínio	Objetivos de sustentabilidade	Indicadores	Unidade
Qualidade Ambiental	Resíduos	Promover uma política adequada de gestão de resíduos.	Produção de RSU	Ton.
			Taxa de reciclagem	%
			Deposição de RU em aterro	%
	Água	<p>Garantir a proteção e conservação dos recursos hídricos.</p> <p>Promover um consumo eficiente e racional do recurso água.</p> <p>Assegurar serviços de abastecimento de água para consumo humano.</p> <p>Assegurar serviços de drenagem e de tratamento de águas residuais.</p>	Qualidade das águas superficiais	Qualitativa
			Qualidade das águas subterrâneas	Qualitativa
			População servida por sistemas de abastecimento de água para consumo	%
			População servida por sistema de drenagem de águas residuais	%
			População servida por estações de tratamento de águas residuais	%
	Ruído	Diminuir a exposição da população a elevados índices de ruído	Perdas no sistema de abastecimento de água	%
			Fontes de ruído	Nº
			População afetada pelos níveis de ruído	Nº
	Ar	<p>Assegurar uma gestão adequada da qualidade do ar que salvaguarde a saúde pública.</p> <p>Combater as alterações climáticas por emissões antropogénicas de gases com efeito de estufa.</p>	Medidas de minimização de poluição sonora e relativas a recetores superiores aos regulamentares	Nº
			Qualidade do ar	Qualitativa
	Energia	<p>Promover o aumento da eficiência energética.</p> <p>Promover a utilização de fontes de energia renováveis.</p>	Empresas sujeitas ao Comércio Europeu de Licenças de Emissão	Nº
			Projetos com adoção de soluções de ecoeficiência energética	Nº
Evolução e aplicação de medidas de eficiência energética			Nº	
		Produção de energia, a nível local, de recursos renováveis.	Quantidade	

6.3 – Património Histórico e Edificado

O património histórico e edificado de um território é fruto da sua história e revela a sua evolução ao longo dos tempos. As tradições e costumes, o património arqueológico e arquitetónico e os factos históricos, são os elementos que permitem caracterizar e melhor compreender a dinâmica e vivências decorrentes de épocas passadas e a repercussão destes na atualidade.

O núcleo antigo de Castelo Branco apresenta-se como um importante elemento definidor e dinamizador do desenvolvimento urbanístico da cidade. A cota alta do monte do castelo e as amplas aberturas na zona nascente, assumem-se como o reconhecimento simbólico da cidade, com fundamental contribuição do Paço Episcopal, dos espaços verdes do Jardim do mesmo e da Quinta de Recreio dos Bispo bem como da Sé Catedral e da arquitetura de maior escala dos séculos XVIII e XIX, de carácter urbano. A identidade de Castelo Branco é o reflexo deste padrão.

Para além deste reflexo, existe no perímetro urbano de Castelo Branco um extenso conjunto de espaços patrimoniais que já se encontram devidamente classificados segundo a sua importância pelos respetivos organismos competentes [DGPC]. Estes mesmos elementos patrimoniais já são alvo de ações de preservação e conservação atendendo sempre às suas características próprias arquitetónicas e estruturais seguindo os seus padrões de construção.

Do património arqueológico contam-se 8 espaços classificados. Para além do património arqueológico, também o construído apresenta especial interesse, quer por apresentar importância a nível nacional, regional ou municipal, havendo também aqui um conjunto de espaços já identificados e classificados. Destes importa referir que Castelo Branco possui dois espaços classificados dentro do âmbito dos Monumentos Nacionais, e que possui 9 imóveis classificados de Interesse Público. Enquanto Interesse Municipal, as características históricas de 9 espaços também mereceram classificação, a acrescentar 1 Monumento de Interesse Público. A referir que o PDM de Castelo Branco já contempla a inventariação destes e outros espaços considerados de interesse e valor histórico e patrimonial. Merece ainda referência o facto de estarem em vias de classificação 2 outros espaços.

A referir ainda que alguns especialistas veem linhas de arquitetura judaica em alguns monumentos de Castelo de Branco. Este aspeto está, no entanto, ainda em avaliação, sendo precoce afirmar a sua efetiva existência.

Pelo seu património e conjunto de espaços de interesse já identificados e classificados, Castelo Branco revela a necessidade de preservação e valorização da sua estrutura urbana como forma de atingir o equilíbrio e sustentabilidade dos diferentes espaços.

Como referido na caracterização do espaço urbano de Castelo Branco, nomeadamente no capítulo 5 do relatório que sustenta a revisão do plano de urbanização em estudo, lamenta-se a não existência de medidas de proteção/conservação ao património industrial já que deste constam 2 antigas chaminés datadas do séc. XVIII, situadas no edifício da metalurgia e que testemunham o início da atividade industrial em Castelo Branco.

Face a tão extenso património é de se esperar a sua valorização turística quer como forma de divulgar a cultura e património de Castelo Branco quer como forma de preservar a sua própria identidade. Perante esta realidade, a avaliação do potencial turístico bem como a sua evolução são fatores de extrema importância.

Dado que nos últimos anos a evolução urbana do território revela uma notória descaracterização arquitetónica do aglomerado urbano [segundo o capítulo 5 do relatório que sustenta a revisão do plano], considera-se por este facto a necessidade de inclusão e definição de padrões e regras de edificação e evolução do aglomerado urbano. Estas devem contemplar a preservação/conservação das características e valores históricos e patrimoniais estando já previstas como objetivos na revisão do plano em análise nomeadamente no que se refere à atenuação de desconformidades e reabilitação de espaços com potencial turístico permitindo uma melhoria na qualificação do espaço urbano. Sem prejuízo da salvaguarda do património edificado, e seguindo a prossecução do mesmo objetivo, deve-se também ter em conta a valorização do não edificado, isto é, dos espaços públicos, respeitando a morfologia, e procurando torná-los num espaço de convivialidade e de fruição. Em suma, pretende-se uma aposta na renovação/reabilitação da zona histórica através de uma política de valorização do património edificado.

A análise efetuada neste FCD, ao nível da identidade histórica e do património edificado, tem como objetivos de sustentabilidade fomentar ações de preservação dos edifícios históricos bem como de outros elementos culturais importantes, como sejam a gastronomia, festas e romarias ou atividades artesanais. Visa ainda fomentar a reabilitação e ocupação de edifícios, nas proximidades de centros históricos, e valorizar a diversidade e a identidade local. A avaliação deste fator pretende determinar quais os aspetos



que as ações preconizadas no PU em revisão poderão desenvolver e qual a sua influência no património local, contribuindo para a proteção e gestão do património eventualmente afetado.

Para auxiliar o nível de pormenorização da análise estratégica que se pretende efetuar identificaram-se vários domínios de avaliação, objetivos de sustentabilidade e indicadores associados para o FCD Património Histórico e Edificado, que se apresentam no Quadro 9.

Quadro 9 – Relação entre os diversos domínios de análise considerados para o FCD Património Histórico e Edificado, com os objetivos de sustentabilidade e principais indicadores de análise estabelecidos.

FCD	Domínio	Objetivos de sustentabilidade	Indicadores	Unidade
Património Histórico e Edificado	Identidade Histórica	<p>Preservar edifícios históricos e outras características culturais importantes.</p> <p>Promover a reabilitação e dinamização de edifícios históricos.</p> <p>Fomentar a reabilitação e ocupação de edifícios, nas proximidades de centros históricos.</p> <p>Preservar locais arquitetónicos e arqueológicos.</p> <p>Promover o turismo cultural e histórico.</p>	Obras em edifícios históricos (recuperação/manutenção)	Nº / €
			Reabilitação de edifícios urbanos degradados	Nº / €
			Elementos patrimoniais classificados ou em vias de classificação	Nº
			Elementos de património arquitetónico com interesse cultural e valor de identidade	Nº
			Estações arqueológicas inventariadas	Nº
			Medidas de salvaguarda e conservação do património identificado	Nº
			Circuitos temáticos (históricos, gastronómicos, culturais)	Nº
			Ações de divulgação turística	Nº
			Unidades de alojamento	Nº
			Estabelecimentos de animação turística	Nº
Taxa de ocupação em unidades hoteleiras, e de restauração	%			

7 - Comunicação, Participação e Envolvimento

Um dos critérios fundamentais para o bom desenvolvimento de uma AAE consiste nesta mesma Avaliação se processar de forma participativa. Neste sentido, é essencial que o público seja parte integrante do processo de AAE. Os processos participativos são importantes para responder às necessidades dos principais visados e para que sejam abordadas e previstas as questões e efeitos mais pertinentes na elaboração do Plano. Com esta componente de AAE, pretende-se envolver e considerar todas as entidades abrangidas pelos objetivos estratégicos da Revisão do PUCB, incluindo o público em geral, em acordo com o disposto no n.º 3 do artigo 5º do Decreto-Lei n.º 232/2007, de 15 de Junho, articulado com o artigo 83.º do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de Maio.

As ERAE definidas no n.º 3 do artigo 3º do Decreto-Lei n.º 232/2007, de 15 de Junho são nomeadamente a Agência Portuguesa do Ambiente, I. P., o Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, I. P. e a Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro, tendo ainda competências específicas a Administração Regional de Saúde, a Autoridade Nacional da Proteção Civil e a Direção Regional da Agricultura e Pescas do Centro.

Assim, no quadro 11 apresentam-se os agentes envolvidos em cada fase da AAE.

Quadro 10 - Entidades e métodos de consulta da AAE.

Fases da AAE	Agentes envolvidos
Definição do âmbito de avaliação e dos FCD	Consulta dirigida às ERAE
	Público em geral
Análise e Avaliação do Relatório Ambiental	Consulta dirigida às ERAE
	Público em geral
Seguimento	Entidades competentes
	Público em geral

8 – Considerações Finais

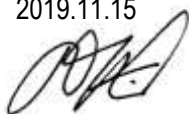
O presente relatório constituiu a primeira fase do processo de AAE da proposta de revisão do PUCB, e destinou-se a estabelecer o âmbito e definir o alcance da avaliação bem como o nível de pormenorização da informação que irá integrar o Relatório Ambiental.

Neste contexto, foram identificados três FCD considerados relevantes para a avaliação da sustentabilidade da proposta de revisão do PUCB: Ordenamento do Território, Desenvolvimento Urbano e Competitividade; Qualidade Ambiental e Património Histórico e Edificado.

Com a AAE pretende-se apoiar a elaboração da proposta de revisão do PUCB, apesar do seu avançado estado de elaboração, com um instrumento de avaliação de impactos de natureza estratégica, que tem como objetivo garantir a integração da componente ambiental num quadro de desenvolvimento sustentável suportado pela presente proposta de revisão do PUCB.

GEOMEGA, LDA.

2019.11.15

A handwritten signature in black ink, appearing to be "M. J. Russo Monteiro".

M. J. Russo Monteiro, Eng.

(Coordenador AAE)

Siglas e Acrónimos

AAE	Avaliação Ambiental Estratégica
APA	Agência Portuguesa do Ambiente
ATUE	Agenda Territorial da União Europeia
DGOTDU	Direção Geral de Ordenamento do Território e Desenvolvimento Urbano
ERAE	Entidades com Responsabilidades Ambientais Específicas
FA	Fatores Ambientais
FCD	Fatores Críticos para a Decisão
INE	Instituto Nacional de Estatística
PDM	Plano Diretor Municipal
PDR	Programa de Desenvolvimento Rural
PENSAAR	Plano Estratégico de Abastecimento de Água e Saneamento de Águas Residuais
PERSU	Plano Estratégico para os Resíduos Sólidos Urbanos
PGRH	Plano de Gestão da Região Hidrográfica
PMDFCI	Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios
PMOT	Planos Municipais de Ordenamento do Território
PNA	Plano Nacional da Água
PANCD	Programa de Ação Nacional de Combate à Desertificação
PNPOT	Programa Nacional da Política de Ordenamento do Território
PNUEA	Programa Nacional para o Uso Eficiente da Água
PRN2000	Plano Rodoviário Nacional
PROF CI	Plano Regional de Ordenamento Florestal Centro Interior
PROT C	Plano Regional de Ordenamento do Território do Centro
QE	Questões Estratégicas
QEPIC	Quadro Estratégico para a Política Climática
QRE	Quadro de Referência Estratégico
RA	Relatório Ambiental
RDA	Relatório de Definição de Âmbito
RJCN	Regime Jurídico de Conservação da Natureza
RJIGT	Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial

Bibliografia

- APA - Agência Portuguesa do Ambiente. Disponível em: <http://www.apambiente.pt/Paginas/default.aspx>.
- CM de Castelo Branco - Câmara Municipal de Castelo Branco. Disponível em: <http://www.cm-castelobranco.pt/>.
- DGPC - Direção Geral Património Cultural. Disponível em: www.patrimoniocultural.pt.
- Guia da Avaliação Ambiental dos Planos Municipais de Ordenamento do Território. novembro 2008. Direção Geral de Ordenamento do Território e Desenvolvimento Urbano, Agência Portuguesa do Ambiente.
- INE - Instituto Nacional de Estatística. Disponível em: <http://www.ine.pt/>.
- Manual para a Elaboração, Revisão e Análise de PMOT na Vertente da proteção Civil, 2009. Autoridade Nacional da Proteção Civil.
- Partidário, Maria Rosário (2007). Orientações metodológicas; APA- Agência Portuguesa do Ambiente. 63 p., Alfragide, Portugal.
- Partidário, M.R., 2012. Guia de Melhores Práticas para Avaliação Ambiental Estratégia; Agência Portuguesa do Ambiente; Lisboa.
- PMDFCI - Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios, Câmara Municipal da Castelo Branco.
- PMEPC - Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil. Câmara Municipal de Castelo Branco.
- Programa Polis de Castelo Branco.
- PROF-CI - Plano Regional de Ordenamento Florestal do Centro Interior, 2019.

LEGISLAÇÃO

AAE: Decreto-Lei n.º 232/2007, de 15 de julho, na sua redação atual.

RAN: Decreto-Lei n.º 73/2009, de 31 de março, na sua redação atual.

REN: Decreto-Lei n.º 166/2008, de 22 de agosto, na sua redação atual.

RJIGT: Decreto-Lei n.º 80/2015, de 15 de maio.

Outra:

Decreto-Lei n.º 76/2016, de 9 de Novembro – Revisão do Plano Nacional da Água (PNA).

Despacho n.º 4385/2015, de 30 de Abril – Aprova o Plano Estratégico Nacional de Abastecimento de Água e Saneamento de Águas Residuais (PENSAAR 2020). (PENSAAR2020).

Lei n.º 58/2007, de 4 de Setembro (rectificado pelas declarações n.º 80-A, de 7 de Setembro de 2007 e n.º 103-A/2007, de 2 de Novembro de 200) – aprova o Programa Nacional de Política de Ordenamento do Território (PNPOT).

Portaria n.º 55/2019, de 11 de Fevereiro - Aprova o Plano Regional de Ordenamento Florestal do Centro Interior (PROF CI).

Portaria n.º 187-A/2014, de 17 de Setembro - Aprova o Plano Estratégico para os Resíduos Sólidos Urbanos (PERSU 2020).

Resolução do Conselho de Ministros n.º 112/2005, de 30 de Junho e Resolução do Conselho de Ministros n.º 109/2007, de 20 de Agosto - Aprova a Estratégia Nacional de Desenvolvimento Sustentável - 2015 (ENDS) e o respetivo Plano de Implementação, incluindo os indicadores de monitorização (PIENDS).



Resolução do Conselho de Ministros n.º 113/2005, de 30 de Junho – Aprova o Programa Nacional para o Uso Eficiente da Água — Bases e Linhas Orientadoras (PNUEA).

Resolução do Conselho de Ministros n.º 52/2016, de 20 de Setembro – Aprova o Plano de Gestão da Região Hidrográfica do Tejo e Ribeiras do Oeste (PGRH5).

Resolução do Conselho de Ministros n.º 91/2008, de 4 de Junho - Aprova o Plano Nacional de Ação Ambiente e Saúde 2008 -2013 (PNAAS).

Resolução do Conselho de Ministros n.º 93/2010, de 26 de Novembro – estabelece as linhas gerais para os instrumentos da política climática pós-2012, nomeadamente o Programa Nacional para as Alterações Climáticas (PNAC 2020/2030).

Anexo I – Principais Instrumentos do Quadro de Referência Estratégico e respetivos Objetivos Estratégicos

Agenda Territorial da União Europeia 2020
<p>A Agenda Territorial define-se como um quadro político orientado para a coesão territorial na União Europeia e para a importância da dimensão territorial dos desafios de política, estabelecendo prioridades de desenvolvimento policêntrico e integrado do espaço europeu.</p> <p>A Agenda Territorial para a União Europeia 2020 constitui o alinhamento desta perspetiva de base territorial com a Estratégia Europa 2020 e os objetivos de desenvolvimento inteligente, inclusivo e sustentável. Ela procura igualmente dar resposta aos desafios colocados pelas mudanças estruturais em resultado da crise económica, das crescentes dependências inter-regionais, das mudanças demográficas e sociais, dos diversos impactos das alterações climáticas, bem como a matérias de energia, ambiente biodiversidade e património natural e cultural.</p>
Objetivos Estratégicos
<p>A ATUE 2020 define as seguintes prioridades territoriais:</p> <ol style="list-style-type: none">1. Promover um desenvolvimento territorial policêntrico e equilibrado2. Estimular o desenvolvimento integrado nas cidades e no meio rural e em áreas específicas3. Integrar territorialmente as regiões funcionais transfronteiriças e transnacionais4. Assegurar a competitividade global das regiões baseada em economias locais fortes5. Melhorar a conectividade territorial para os indivíduos, comunidades e empresas6. Gerir e interligar os valores ecológicos paisagísticos e culturais das regiões
Plano Nacional da Política de Ordenamento Territorial (PNPOT)
<p>O Programa Nacional da Política de Ordenamento do Território (PNPOT) é o instrumento de topo do sistema de gestão territorial, define objetivos e opções estratégicas de desenvolvimento territorial e estabelece o modelo de organização do território nacional. O PNPOT constitui-se como o quadro de referência para os demais programas e planos territoriais e como um instrumento orientador das estratégias com incidência territorial.</p>
Objetivos Estratégicos
<p>O PNPOT apresenta os seguintes objetivos:</p> <ul style="list-style-type: none">• Robustecer os sistemas territoriais em função das suas centralidades• Atrair novos residentes e gerir a evolução demográfica• Adaptar os territórios e gerar resiliência• Descarbonizar acelerando a transição energética e material• Remunerar os serviços prestados pelo capital natural• Alargar a base económica territorial com mais capitação, conhecimento e inovação• Incentivar os processos colaborativos para reforçar uma nova cultura do território• Integrar nos IGT novas abordagens para a sustentabilidade• Garantir nos IGT a diminuição da exposição a riscos• Reforçar nos IGT a eficiência territorial pela concentração da habitação e das atividades, pela reabilitação e regeneração urbanas, pela mobilidade sustentável, economia circular e de partilha e consumos de proximidade

Portugal 2020

Trata-se do acordo de parceria adotado entre Portugal e a Comissão, que reúne a atuação dos cinco Fundos Europeus Estruturais e de Investimento – Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional, Fundo de Coesão, Fundo Social Europeu, Fundo Europeu Agrícola de Desenvolvimento Rural e Fundo Europeu dos Assuntos Marítimos e Pescas - no qual se definem os princípios de programação que consagram a política de desenvolvimento económico, social e territorial para promover, em Portugal, entre 2014 e 2020.

Objetivos

A Região Centro pretende reforçar a sua condição de laboratório vivo, focalizadamente diversificado, orientado pelas necessidades e bases territoriais específicas, a convergir para Innovation Leader:

- Tirando partido dos seus múltiplos recursos endógenos, das infraestruturas existentes, dos territórios e dos agentes regionais;
- Potenciando a capacidade de criação de conhecimento, assente em recursos humanos qualificados, reforçando a intensidade tecnológica na produção de bens e serviços orientados para cadeias de valor globais e aproximando o sistema científico das atividades económicas, sociais e criativas;
- Consolidando-se enquanto espaço inovador, mobilizador, libertador do potencial individual e coletivo, gerador de emprego, valor económico, social e territorial;
- Reforçando a produtividade, a coesão territorial e afirmando a Competitividade Responsável, Estruturante e Resiliente enquanto verdadeiro Designio Central suportado pelas dinâmicas RIS3.

Os objetivos do POR Centro são os seguintes:

- Estímulo à produção de bens e serviços transacionáveis e à internacionalização da economia
- Reforço do investimento na educação e formação
- Reforço da integração das pessoas em risco de pobreza e do combate à exclusão social
- Reforço da transição para uma economia com baixas emissões de carbono
- Reforço da capacidade de gerar valor acrescentado pelo setor agroflorestal
- Apoio ao Programa da reforma do Estado

Programa Nacional para as Alterações Climáticas 2020-2030

O PNAC assume um carácter de compilação de outros instrumentos existentes (um «plano de planos») e constitui um quadro de referência dinâmico para a identificação e definição de políticas e medidas setoriais, assente na avaliação ex-ante e ex-post das mesmas, na vertente de baixo carbono.

Objetivos estratégicos

São objetivos do PNAC:

- Promover a transição para uma economia de baixo carbono, gerando mais riqueza e emprego, contribuindo para o crescimento verde
- Assegurar uma trajetória sustentável de redução das emissões nacionais de gases com efeito de estufa (GEE) de forma a alcançar uma meta de -18% a -23% em 2020 e de -30% a -40% em 2030 em relação a 2005, garantindo o cumprimento dos compromissos nacionais de mitigação e colocando Portugal em linha com os objetivos europeus
- Promover a integração dos objetivos de mitigação nas políticas setoriais (mainstreaming)

Quadro Estratégico para a Política Climática

O QEPIC contempla o Programa Nacional para as Alterações Climáticas 2020/2030 (PNAC 2020/2030) e a segunda fase da Estratégia Nacional para as Alterações Climáticas (ENAC 2020) e concretizam as orientações nacionais em matéria de políticas de mitigação e de adaptação às alterações climáticas.

O QEPIC aborda também a dimensão internacional em matéria de alterações climáticas, incluindo cooperação, e identifica as componentes de suporte no que respeita a financiamento, reporte e monitorização da implementação da política climática e das ações desenvolvidas e governação.

Objetivos estratégicos

O QEPIC assenta em nove objetivos estratégicos:

- Promover a transição para uma economia de baixo carbono, gerando mais riqueza e emprego, contribuindo para o crescimento verde;
- Assegurar uma trajetória sustentável de redução das emissões de GEE;
- Reforçar a resiliência e as capacidades nacionais de adaptação;
- Assegurar uma participação empenhada nas negociações internacionais e em matéria de cooperação;
- Estimular a investigação, a inovação e a produção de conhecimento;
- Envolver a sociedade nos desafios das alterações climáticas, contribuindo para aumentar a ação individual e coletiva;
- Aumentar a eficácia dos sistemas de informação, reporte e monitorização;
- Garantir condições de financiamento e aumentar os níveis de investimento;
- Garantir condições eficazes de governação e assegurar a integração dos objetivos climáticos nos domínios setoriais.

Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável

Aprovada na Cimeira da Organização das Nações Unidas a 25 de setembro de 2015, a resolução A/RES/70/1 Transformar o nosso mundo: Agenda 2030 de Desenvolvimento Sustentável, entrou em vigor em 2016. Constituída por 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) e 169 metas a alcançar até 2030 por todos os 193 países, está ancorada numa bateria com mais de 200 indicadores que permitem monitorizar o respetivo progresso.

Os 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável e as respetivas metas estão interligados e têm um caráter global, isto é, devem ser aplicados universalmente, partilhando-se a responsabilidade pelo seu alcance por todos os países (e não apenas nos países em desenvolvimento)

Objetivos estratégicos

São objetivos da Agenda 2030:

- Erradicar a pobreza em todas as suas dimensões, em todos os lugares.
- Erradicar a fome, alcançar a segurança alimentar, melhorar a nutrição e promover a agricultura.
- Garantir o acesso à saúde de qualidade e promover o bem-estar para todos, em todas as idades.
- Garantir o acesso à educação inclusiva, de qualidade e equitativa, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos.
- Alcançar a igualdade de género e empoderar todas as mulheres e raparigas.
- Garantir a disponibilidade e a gestão sustentável da água potável e do saneamento para todos.
- Garantir o acesso a fontes de energia fiáveis, sustentáveis e limpas para todos.
- Promover o crescimento económico inclusivo e sustentável, o emprego pleno e produtivo e o trabalho digno para todos.
- Construir infraestruturas resilientes, promover a industrialização inclusiva e sustentável e fomentar a inovação.
- Reduzir as desigualdades no interior dos países e entre países.
- Tornar as cidades e comunidades inclusivas, seguras, resilientes e sustentáveis.
- Garantir padrões de consumo e de produção sustentáveis.
- Adotar medidas urgentes para combater as alterações climáticas e os seus impactos.
- Conservar e usar de forma sustentável os oceanos, mares e os recursos marinhos para o desenvolvimento sustentável.
- Proteger, restaurar e promover o uso sustentável dos ecossistemas terrestres, gerir de forma sustentável as florestas, combater a desertificação, travar e reverter a degradação dos solos e travar a perda de biodiversidade.

- Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas a todos os níveis.
- Reforçar os meios de implementação e revitalizar a parceria global para o desenvolvimento sustentável

Programa de Desenvolvimento Rural 2020

O Programa de Desenvolvimento Rural do Continente constitui a visão da estratégia nacional para a agricultura e o desenvolvimento rural, tem como princípio determinante a concentração dos apoios no setor e na produção de bens transacionáveis dirigidas a agentes diretamente envolvidos na criação de valor a partir de atividades agroflorestais assente numa gestão eficiente dos recursos. Desta forma, e tendo em conta os três objetivos da PAC, o PDR2020 pretende o crescimento sustentável do setor agroflorestal em todo o território nacional.

Objetivos estratégicos e Objetivos transversais

O PDR define três objetivos estratégicos:

- Crescimento do valor acrescentado do setor agroflorestal e rentabilidade económica da agricultura;
- Promoção de uma gestão eficiente e proteção dos recursos;
- Criação de condições para a dinamização económica e social do espaço rural.

O PDR tem como objetivos transversais:

- Aumentar a capacidade de inovação, de geração e transferência de conhecimento para o setor agroflorestal;
- Melhoria do nível de capacitação e de aconselhamento dos produtores agrícolas e florestais, nomeadamente na gestão e utilização eficiente dos recursos.

Programa de Ação Nacional de Combate à Desertificação 2014-2020

A existência do PANCD, que foi aprovado pela RCM n.º 69/99, de 9 de julho, constituiu uma obrigação dos Estados decorrente da adesão à Convenção das Nações Unidas de Combate à Desertificação nos Países Afetados por Seca Grave e ou Desertificação, particularmente em África (CNUCD), aprovada em Paris, em 17 de junho de 1994. O PANCD vem, assim, incorporar a visão, os objetivos estratégicos e os impactos esperados, a missão, os objetivos operacionais e os decorrentes resultados a atender, o quadro institucional de implementação e, ainda, o sistema de monitorização a aplicar, saídos da Estratégia Decenal 2008- -2018 da CNUCD, adotada na 8.ª Conferência das Partes (COP8), realizada em Madrid, em 14 de setembro de 2007.

Objetivos estratégicos e Objetivos operacionais

O PANCD define quatro objetivos estratégicos:

- Melhorar as condições de vida das populações afetadas;
- Melhorar as condições dos ecossistemas afetados;
- Gerar benefícios globais a partir da efetiva implementação da CNUCD;
- Mobilizar recursos destinados a apoiar a implementação da CNUCD na construção de parcerias eficazes entre os atores nacionais e internacionais.

O PANCD tem como objetivos operacionais:

- Defesa, sensibilização e educação, para influenciar ativamente os processos e atores internacionais, nacionais e locais relevantes, na abordagem adequada à desertificação/degradação das terras e às questões relacionadas com a seca;
- Quadro político, para apoiar a criação de ambientes favoráveis para a promoção de soluções para combater a desertificação/degradação das terras e mitigar os efeitos da seca;
- Ciência, tecnologia e conhecimento, para a CNUCD se tornar uma autoridade mundial em conhecimentos científicos e técnicos relativos à desertificação/degradação das terras e mitigação dos efeitos da seca;
- Capacitação, para identificar e estabelecer as necessidades de capacitação, visando prevenir e reverter a desertificação/degradação das terras e mitigar os efeitos da seca;
- Transferências financeiras e tecnológicas, para mobilizar e melhorar a orientação e coordenação de recursos financeiros e tecnológicos nacionais, bilaterais e multilaterais, a fim de aumentar o seu impacto e eficácia.

Plano Rodoviário Nacional (PRN - 2000)

O atual Plano Rodoviário Nacional (Decreto-Lei nº 222/98 com as alterações introduzidas pela Lei nº 98/99 de 26 de Julho, Decreto-Lei nº 222/98 com as alterações introduzidas pela Lei nº 98/99 de 26 de Julho, pela Declaração de retificação nº 19-D/98 e pelo Decreto-Lei nº 182/2003 de 16 de Agosto) define uma rede nacional, que desempenha funções de interesse nacional e internacional.

A rede rodoviária nacional é constituída pela rede nacional fundamental e pela rede nacional complementar.

Objetivos

O PRN – 2000 tem como principais objetivos:

- Introdução de significativas inovações relativamente ao PRN85, potenciando o correto e articulado funcionamento do sistema de transportes rodoviários, o desenvolvimento de potencialidades regionais, a redução do custo global dos transportes rodoviários, o aumento da segurança da circulação, a satisfação do tráfego internacional e a adequação da gestão da rede.
- Necessidade de aumentar a densidade da rede de estradas nas zonas fronteiriças, promover o fecho de malhas viárias, assim como melhorar a acessibilidade de alguns concelhos, o que contribuirá para a correção das assimetrias que ainda se verificam no desenvolvimento socioeconómico do País.
- Reclassificação de algumas das estradas não incluídas no anterior plano rodoviário nacional como estradas nacionais e instituir uma nova categoria viária, a das estradas regionais.
- Preocupação assumida em matéria de melhoria qualitativa da rede rodoviária, com especial relevo para a defesa ambiental em meio urbano, para os dispositivos de combate à sinistralidade nos mais diversos planos e para os instrumentos de informação necessários à boa gestão e utilização das infraestruturas em causa.

Programa Nacional para o Uso Eficiente da Água (PNUEA)

O Programa Nacional para o Uso Eficiente da Água (PNUEA) é um instrumento de política nacional para um uso eficiente da água, cujas linhas orientadoras resultaram de um importante esforço interministerial e interdepartamental com a coordenação do extinto Instituto da Água (INAG), apoiado tecnicamente pelo Laboratório Nacional de Engenharia Civil. Tem como principal objetivo a promoção do Uso Eficiente da Água em Portugal, especialmente nos setores urbano, agrícola e industrial, contribuindo para minimizar os riscos de escassez hídrica e para melhorar as condições ambientais nos meios hídricos, sem pôr em causa as necessidades vitais e a qualidade de vida das populações, bem como o desenvolvimento socioeconómico do país.

Objetivos específicos

O PNUEA assenta sobre três objetivos gerais:

- Melhorar a eficiência de utilização da água, sem pôr em causa as necessidades vitais e a qualidade de vida das populações, bem como o desenvolvimento do país, tendo como objetivos complementares a redução da poluição das massas de água e a redução do consumo de energia;
- Promover o Uso Eficiente da Água em Portugal, contribuindo para a minimização dos riscos decorrentes da carência de água em situação hídrica normal, potenciada durante os períodos de seca;
- Contribuir para a consolidação de uma nova cultura da água em Portugal que valorize de forma crescente este recurso, atribuindo-lhe a importância devida no desenvolvimento humano e económico e contribuindo para a preservação do meio natural, numa ótica de desenvolvimento sustentável.

E os seguintes objetivos estratégicos:

- Criar uma atitude duradoura de preservação da água junto dos cidadãos e, em particular, na população infantil e juvenil, como garante do potencial transformador de comportamentos;
- Criar uma consciência nos cidadãos em geral e em particular nos gestores dos sistemas de abastecimento de água, quanto à importância do uso eficiente da água;
- Habilitar e capacitar os agentes responsáveis pela conceção e gestão dos sistemas de abastecimentos e dos equipamentos, através da produção e disponibilização de ferramentas de informação e de suporte à formação;
- Eliminar os desperdícios de água e reduzir a níveis aceitáveis as perdas de água nos sistemas, dando prioridade para os que são potencialmente mais significativos (sistemas de natureza pública e/ou coletiva);
- Promover iniciativas concretas com base em parcerias entre entidades públicas e/ou privadas;
- Garantir a avaliação periódica e sistemática das ações que permitam conhecer a evolução do PNUEA.

Lei da Água

A Lei da Água estabelece o enquadramento para a gestão das águas superficiais, designadamente as águas interiores, de transição e costeiras, e das águas subterrâneas.

A Lei da Água assegura a transposição da Diretiva n.º 2000/60/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 23 de Outubro, que estabelece um quadro de ação comunitária no domínio da política da água.

Objetivos específicos

A Lei da Água tem como objetivos:

- Evitar a continuação da degradação e proteger e melhorar o estado dos ecossistemas aquáticos e também dos ecossistemas terrestres e zonas húmidas diretamente dependentes dos ecossistemas aquáticos, no que respeita às suas necessidades de água
- Promover uma utilização sustentável de água, baseada numa proteção a longo prazo dos recursos hídricos disponíveis
- Obter uma proteção reforçada e um melhoramento do ambiente aquático, nomeadamente através de medidas específicas para a redução gradual e a cessação ou eliminação por fases das descargas, das emissões e perdas de substâncias prioritárias
- Assegurar a redução gradual da poluição das águas subterrâneas e evitar o agravamento da sua poluição
- Mitigar os efeitos das inundações e das secas
- Assegurar o fornecimento em quantidade suficiente de água de origem superficial e subterrânea de boa qualidade, conforme necessário para uma utilização sustentável, equilibrada e equitativa da água
- Proteger as águas marinhas, incluindo as territoriais
- Assegurar o cumprimento dos objetivos dos acordos internacionais pertinentes, incluindo os que se destinam à prevenção e eliminação da poluição no ambiente marinho

Plano Nacional da Água (PNA)

O PNA revela-se como um instrumento de carácter nacional e de natureza estratégica, sendo que a definição da política de recursos hídricos não pode deixar de assegurar a gestão deste recurso no litoral e de assegurar a sua integração com as demais políticas setoriais relevantes, como as políticas energética, de transportes, agrícola e florestal, das pescas, da conservação da natureza, regional e turística, devendo constituir a base para o diálogo e a articulação, bem como para o desenvolvimento de estratégias destinadas a uma maior integração das diferentes políticas.

O PNA desenvolve os objetivos estratégicos fixados na LA em objetivos de gestão e governança e avalia como estão estes objetivos a ser considerados nos PGRH do 2.º ciclo e perspectivas para o 3.º ciclo, elaborando sobre eles sempre que justificado. Quanto aos objetivos ambientais, com destaque para a melhoria do estado das massas de água, é colocada a ênfase na necessidade de uma maior ambição no que respeita a algumas RH e objetivos visados. As prorrogações e derrogações devem ser devidamente fundamentadas, incluindo, sempre que possível, uma análise económica (e.g. custo-benefício; custo-eficácia; capacidade de pagamento).

Objetivos específicos

A gestão das águas prossegue três objetivos fundamentais:

- A proteção e requalificação do estado dos ecossistemas aquáticos e também dos ecossistemas terrestres e das zonas húmidas que deles dependem, no que respeita às suas necessidades de água;
- A promoção do uso sustentável, equilibrado e equitativo de água de boa qualidade, com a sua afetação aos vários tipos de usos tendo em conta o seu valor económico, baseada numa proteção a longo prazo dos recursos hídricos disponíveis;
- A mitigação dos efeitos das inundações e das secas.

O PNUEA assenta nas seguintes linhas de orientação:

- Aumento da produtividade da água e promoção do seu uso racional, com o máximo respeito pela integridade territorial das bacias hidrográficas;
- Proteção, conservação e requalificação dos meios hídricos e dos ecossistemas associados;
- Satisfação das necessidades das populações e do desenvolvimento económico e social do país;

- Respeito pela legislação nacional e comunitária relevante e satisfação dos compromissos internacionais assumidos pelo Estado português;
- Acesso à informação e participação dos cidadãos na gestão dos recursos hídricos.

Plano Estratégico para os Resíduos Sólidos Urbanos 2020 (PERSU 2020)

O PERSU 2020 estabelece assim a visão, os objetivos, as metas globais e as metas específicas por Sistema de Gestão de RU, as medidas a implementar no quadro dos resíduos urbanos no período 2014 a 2020, bem como a estratégia que suporta a sua execução, contribuindo para o cumprimento das metas nacionais e comunitárias nesta matéria. A sua implementação deverá permitir atingir níveis ambiciosos de reciclagem e preparação para a reutilização de resíduos em Portugal Continental.

Objetivos específicos

O PERSU 2020 destaca as seguintes metas globais estabelecidas para 2020:

- Reduzir de 63 % para 35 % a deposição, em aterro, dos resíduos urbanos biodegradáveis, relativamente ao ano de referência 1995;
- Aumentar de 24 % para 50 % a taxa de preparação de resíduos para reutilização e reciclagem;
- Assegurar níveis de recolha seletiva de 47 kg/habitante/ano.

O PERSU 2020 assenta sobre oito objetivos:

- Prevenção da produção e perigosidade dos RU;
- Aumento da preparação para reutilização, da reciclagem e da qualidade dos recicláveis;
- Redução da deposição de RU em aterro;
- Valorização económica e escoamento dos recicláveis e outros materiais do tratamento dos RU;
- Reforço dos instrumentos económico-financeiros;
- Incremento da eficácia e capacidade institucional e operacional do setor;
- Reforço da investigação, do desenvolvimento tecnológico, da inovação e da internacionalização do setor;
- Aumento do contributo do setor para outras estratégias e planos nacionais.

Uma nova estratégia para o setor de abastecimento de água e saneamento de águas residuais (PENSAAR2020)

O PENSAAR 2020 é um dos pilares da reestruturação do setor das águas, a qual visa nomeadamente garantir a continuidade, universalidade, qualidade e sustentabilidade na prestação dos serviços públicos de abastecimento de água e saneamento de águas residuais.

O lema escolhido para o PENSAAR 2020 foi «Uma estratégia ao serviço da população: serviços de qualidade a um preço sustentável». Pretende-se com isso reforçar a aceitação generalizada da estratégia por parte de utilizadores e cidadãos em geral, reconhecendo o bom desempenho, qualidade do serviço prestado e preço justo, garantindo a perenidade da estratégia para além de 2020.

Eixos estratégicos

Os eixos estratégicos são os seguintes:

- Universalidade, continuidade e qualidade do serviço.
- Sustentabilidade do sector.
- Proteção dos valores ambientais.

Para a prossecução destes eixos foram definidos um conjunto de objetivos operacionais:

- Eixo 1
 - Cumprimento do normativo.
 - Redução da poluição urbana.
 - Aumento da acessibilidade física ao serviço de SAR.
- Eixo2
 - Melhoria da qualidade do serviço de abastecimento de água.
 - Melhoria da qualidade do serviço de saneamento de águas residuais.

- Eixo 3
 - Organização da utilização de capacidade instalada e aumento da adesão ao serviço.
 - Redução das perdas de água.
 - Controlo de afluências indevidas.
 - Gestão eficiente de ativos e aumento da sua reabilitação.
 - Valorização de recursos e subprodutos.
 - Alocação e uso eficiente dos recursos hídricos.
- Eixo 4
 - Recuperação sustentável dos gastos.
 - Otimização e/ou redução dos gastos operacionais.
 - Redução da água não faturada.
- Eixo 5
 - Aumento da disponibilidade de informação.
 - Inovação.
 - Melhoria do quadro operacional, de gestão e prestação de serviços.
 - Alterações climáticas, desastres naturais, riscos – mitigação e adaptação.
 - Externalidades: emprego, competitividade, internacionalização.

Plano Regional de Ordenamento do Território do Centro (PROT - Centro)

O PROT Centro é o instrumento de gestão territorial que estabelece a definição para o uso, ocupação e transformação do solo, a integração das políticas sectoriais no ordenamento do território e na coordenação das intervenções e as orientações para a elaboração dos PMOT.

Objetivos

São objetivos do PROT-C:

a) Definir as opções estratégicas de base territorial para o desenvolvimento da região Centro, contemplando, designadamente:

- A concretização das opções constantes dos instrumentos de gestão territorial de âmbito nacional, no respeito pelos princípios gerais da coesão, da equidade, da competitividade, da sustentabilidade dos recursos naturais e da qualificação ambiental, urbanística e paisagística do território;
- O reforço dos fatores de internacionalização da economia regional e a valorização da posição estratégica da região para a articulação do território nacional e deste com o espaço europeu;
- A proteção, valorização e gestão sustentável dos recursos hídricos e florestais;
- O aproveitamento do potencial turístico, dando projeção internacional ao património natural, cultural e paisagístico;
- A mobilização do potencial agro-pecuário e a valorização dos grandes empreendimentos hidro-agrícolas;
- O desenvolvimento de uma política integrada para o litoral;
- O reforço da cooperação transfronteiriça, visando uma melhor inserção ibérica das sub-regiões do interior;

b) Definir o modelo de organização do território regional, tendo em conta a necessidade de:

- Valorizar a natureza multipolar da rede urbana para o desenvolvimento de um sistema urbano verdadeiramente policêntrico, reforçando a integração entre sistemas urbanos sub-regionais;
- Densificar as interações intra-regionais, nomeadamente estruturando as redes regionais de equipamentos e serviços, e melhorando as redes estruturantes de transportes internas à região;
- Reforçar o potencial de desenvolvimento dos grandes corredores de transporte nacionais e transeuropeus que atravessam a região, modernizando infra-estruturas, estimulando complementaridades entre centros urbanos e melhorando as articulações com as redes intra-regionais;
- Reforçar a rede regional de instituições de ensino superior, de I & D e centros tecnológicos, em articulação com os espaços de localização de atividades intensivas em conhecimento e conteúdo tecnológico;
- Desenvolver uma rede de áreas empresariais para o ordenamento e aumento da competitividade do modelo de industrialização difusa da faixa litoral;
- Identificar a estrutura de proteção e valorização ambiental, integrando as áreas classificadas (incluindo os imperativos decorrentes da Rede Natura 2000) e outras áreas ou corredores ecológicos relevantes do ponto de vista dos recursos, valores e riscos naturais e da estruturação do território;

- Proteger e valorizar o património arquitetónico e arqueológico, condicionando o uso dos espaços inventariados e das suas envolventes;
- Desenvolver novas formas de relação urbano-rural, com base na diversificação de funções dos espaços rurais e na organização de uma rede de centros de excelência em espaço rural;
- Articular a estratégia de desenvolvimento territorial com as opções definidas para a região do Norte e para a região de Lisboa e Vale do Tejo, em particular tendo em conta a localização do novo aeroporto de Lisboa e a futura acessibilidade ferroviária em alta velocidade;

c) Identificar os espaços sub-regionais relevantes para a operacionalização do PROT e desenvolver estratégias e propostas adequadas à sua diversidade, valorizando especificidades e reforçando complementaridades como meio de afirmação da competitividade e coesão regionais;

d) Definir orientações e propor medidas para o uso, ocupação e transformação do solo adequadas às especificidades dos modelos e padrões de povoamento, às características das estruturas urbanas e às exigências dos novos fatores de localização de atividades, em particular para contrariar os fenómenos de urbanização e edificação difusa para fins habitacionais ou instalação de atividades não rurais;

e) Definir orientações e propor medidas para um adequado ordenamento agrícola e florestal do território, bem como de salvaguarda e valorização da paisagem, das áreas protegidas ou classificadas e de outras áreas ou corredores ecológicos relevantes;

f) Identificar e hierarquizar os principais projetos estruturantes do modelo territorial proposto, bem como os que concorram para o desenvolvimento dos sectores a valorizar, e definir orientações para a racionalização e coerência dos investimentos públicos;

g) Contribuir para a formulação da política nacional e regional de ordenamento do território, harmonizando os diversos interesses públicos com expressão espacial, e servir de quadro de referência e definir orientações para as decisões da Administração e para a elaboração de outros instrumentos de gestão territorial;

h) Definir mecanismos de monitorização e avaliação da execução das disposições do PROT- Centro.

Plano Regional de Ordenamento Florestal do Centro Interior

O PROF do Centro Interior concretiza, no seu âmbito e natureza o Programa Nacional da Política de Ordenamento do Território, e compatibiliza-se com os demais programas setoriais e com os programas especiais, assegurando a contribuição do setor florestal para a elaboração e alteração dos restantes instrumentos de gestão territorial.

Princípios orientadores e Objetivos estratégicos

Os princípios orientadores são os seguintes:

- Boa governança - uma abordagem pró-ativa da administração florestal, com um envolvimento articulado entre a administração e os agentes com competências na gestão dos espaços florestais;
- Exigência e qualidade - com vista a aumentar o seu valor, o setor florestal deverá prosseguir uma cultura de exigência, melhorando o desempenho em todas as vertentes;
- Gestão sustentável - a manutenção e a melhoria dos valores económicos, sociais e ambientais de todos os tipos de floresta, para o benefício das gerações presentes e futuras, constitui um objetivo internacionalmente aceite e uma exigência da própria sociedade, contribuindo para promover o desenvolvimento rural integrado;
- Máxima eficiência - o desenvolvimento social e económico deve basear-se na utilização eficiente dos recursos florestais contribuindo, nomeadamente, para o «crescimento verde» da economia;
- Multifuncionalidade dos espaços florestais - os espaços florestais devem desempenhar várias funções, em equilíbrio, como forma de responder às solicitações da sociedade e como uma oportunidade para a sua valorização intrínseca;
- Responsabilização - os proprietários florestais são responsáveis pela gestão de um património de interesse público, devendo ser reconhecida a sua contribuição para a disponibilização de um conjunto de bens e serviços proporcionados pela floresta;
- Transparência - o processo de relacionamento da administração com os agentes privados deve ser transparente, criando as condições de crescimento que o setor florestal necessita;
- Uso racional - os recursos florestais devem ser utilizados de uma forma racional potenciando as suas características intrínsecas, promovendo a sua articulação com as restantes utilizações do território.

No que se refere aos objetivos estratégicos:

- Minimização dos riscos de incêndios e agentes bióticos;
- Especialização do território;
- Melhoria da gestão florestal e da produtividade dos povoamentos;
- Internacionalização e aumento do valor dos produtos;
- Melhoria geral da eficiência e competitividade do setor;
- Racionalização e simplificação dos instrumentos de política.

Plano de Gestão da Região Hidrográfica do Tejo e Ribeiras do Oeste

O Plano de Gestão de Região Hidrográfica (PGRH), enquanto instrumento de planeamento das águas, visa fornecer uma abordagem integrada para a gestão dos recursos hídricos, dando coerência à informação para a ação e sistematizando os recursos necessários para cumprir os objetivos definidos.

A Região Hidrográfica do Tejo e Ribeiras do Oeste - RH5 é uma região hidrográfica internacional com uma área total em território português de 30 502 km² e integra a bacia hidrográfica do rio Tejo e ribeiras adjacentes, a bacia hidrográfica das Ribeiras do Oeste, incluindo as respetivas águas subterrâneas e águas costeiras adjacentes, conforme o disposto no Decreto-Lei n.º 347/2007, de 19 de outubro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 117/2015, de 23 de junho.

Objetivos

São objetivos deste instrumento:

- Adequar a Administração Pública na gestão da água;
- Atingir e manter o Bom Estado/Potencial das massas de água;
- Assegurar as disponibilidades de água para as utilizações atuais e futuras;
- Assegurar o conhecimento atualizado dos recursos hídricos;
- Promover uma gestão eficaz e eficiente dos riscos associados à água;
- Promover a sustentabilidade económica da gestão da água;
- Sensibilizar a sociedade portuguesa para uma participação ativa na política da água;
- Assegurar a compatibilização da política da água com as políticas setoriais;
- Posicionar Portugal no contexto luso-espanhol.

Programa Polis de Castelo Branco

O Programa Polis na Cidade de Castelo Branco materializou-se na elaboração do Plano de Pormenor da Zona Histórica e da Devesa de Castelo Branco [PPZHD/CB], aprovado pela RCM n.º 49/2003, de 31 de março de 2003.

O PPZHD/CB teve por objetivo estabelecer as regras a que deve obedecer a ocupação, uso e transformação do solo e definir as normas de gestão urbanística a aplicar a toda a área abrangida pelo Plano, entendido num conceito de requalificação urbana e valorização ambiental.

Objetivos

São objetivos do PPZHD/CB para a Área Histórica inter-muralhas:

- Evitar a rejeição da população local para a periferia da cidade, criando condições para a melhoria do seu quadro urbano e ambiental;
- Criar condições para tornar essa parte da cidade atrativa em termos habitacionais, fomentando a sua procura para a fixação de população mais jovem;
- Criar condições para a organização de bolsas residenciais para estudantes universitários recorrendo-se à construção de residências universitárias;
- Fomentar a visita de turistas, sendo por isso fundamental fomentar a criação de mais atividade comercial e cultural e ainda alojamento turístico;
- Manter a memória da cidade, mantendo-se o património espacial e edificado de um modo consciente e em bom estado de conservação;
- Organizar de modo consistente o apoio social e económico às famílias idosas e carenciadas.

Os objetivos do PPZHD/CB para a Zona baixa da encosta (zona fora de muralhas) e zona central (Devesa / Centro Cívico):

- Reforçar a centralidade desta parte da cidade, recorrendo-se à concentração de diverso equipamento nomeadamente lúdico e cultural;

- Reforçar a atividade comercial no sentido de se potencializar a mais-valia do espaço público aqui existente;
- Devolver a cidade ao utente, ao público, retirando do seu espaço os automóveis, criando um ambiente mais saudável e mais seguro;
- Reforçar a qualidade do espaço público e do edificado em geral, mantendo-se usos múltiplos;
- Criar condições de circulação rodoviária e de estacionamento de modo a garantir a sobrevivência às diferentes atividades comerciais e de serviços e sem comprometer o uso habitacional relativamente importante que esta área possui;
- Manter a memória da cidade, mantendo-se o património espacial e edificado de um modo consciente e em bom estado de conservação, introduzindo-se no entanto novos conceitos de espaço urbano e novas formas e significados urbanos.

Plano Municipal de Emergência e Proteção Civil

O PMEPCCB é, segundo a Resolução n.º 25/2008, de 18 de Julho, um Plano Geral e de âmbito municipal, abrangendo todo o território municipal, elaborado pelo SMPC de Castelo Branco e aprovado pela CNPC, mediante parecer prévio da CMPC e da ANPC.

Objetivos

São objetivos deste instrumento:

- Providenciar, através de uma resposta concertada, as condições e os meios indispensáveis à minimização dos efeitos adversos de um acidente grave ou catástrofe;
- Definir as orientações relativamente ao modo de atuação dos vários organismos, serviços e estruturas a empenhar em operações de proteção civil;
- Definir a unidade de direção, coordenação e comando das ações a desenvolver;
- Coordenar e sistematizar as ações de apoio, promovendo maior eficácia e rapidez de intervenção das entidades intervenientes;
- Inventariar os meios e recursos disponíveis para acorrer a um acidente grave ou catástrofe;
- Minimizar a perda de vidas e bens, atenuar ou limitar os efeitos de acidentes graves ou catástrofes e restabelecer o mais rapidamente possível, as condições mínimas de normalidade;
- Assegurar a criação de condições favoráveis ao empenhamento rápido, eficiente e coordenado de todos os meios e recursos disponíveis num determinado território, sempre que a gravidade e dimensão das ocorrências o justifique;
- Habilitar as entidades envolvidas no plano a manterem o grau de preparação e de prontidão necessário à gestão de acidentes graves ou catástrofes;
- Promover a informação das populações através de ações de sensibilização, tendo em vista a sua preparação, a assunção de uma cultura de autoproteção e o entrosamento na estrutura de resposta à emergência.

Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios

O PMDFCI tem por missão o estabelecimento de ações de prevenção, que incluam a previsão e a programação integrada das intervenções das diferentes entidades envolvidas perante a eventual ocorrência de incêndios.

O PMDFCI caracteriza-se como um instrumento de âmbito municipal, enquadrando-se em consonância com outros instrumentos de Gestão Territorial e no Sistema Nacional de Defesa da Floresta contra Incêndios.

Eixos

O plano de Ação divide-se em 5 eixos:

- 1.º Eixo estratégico — Aumento da resiliência do território aos incêndios florestais:
 - Redes de faixas de gestão de combustível e mosaicos de parcelas;
 - Rede viária florestal;
 - Rede de pontos de água;
 - Silvicultura no âmbito da DFCL.
- 2.º Eixo estratégico — Redução da incidência dos incêndios:
 - Comportamentos de risco e sensibilização da população;
 - Fiscalização.

- 3.º Eixo estratégico — Melhoria da eficácia do ataque e da gestão dos incêndios:
 - Vigilância e deteção;
 - 1.ª intervenção;
 - Combate, rescaldo e vigilância pós -incêndio.
- 4.º Eixo estratégico — Recuperar e reabilitar os ecossistemas:
 - Ações de estabilização de emergência e reabilitação pós -incêndio;
 - Planeamento da recuperação de áreas ardidas
- 5.º Eixo estratégico — Adoção de uma estrutura orgânica funcional e eficaz:
 - Identificação das competências das entidades;
 - Planificação das reuniões da Comissão Municipal de Defesa da Floresta (CMDF);
- Monitorização e revisão do PMDFCI.

Plano Diretor Municipal de Castelo Branco

O PDM de Castelo Branco estabelece um conjunto de orientações e parâmetros para uso, ocupação e transformação do solo no município de Castelo Branco, dando cumprimento ao estabelecido nos termos do Decreto-Lei n.º 69/90, de 2 de Março para o ordenamento do território.


Objetivos


São objetivos destes instrumentos estabelecer:


- A tradução, no âmbito local, do quadro de desenvolvimento do território estabelecido nos instrumentos de natureza estratégica de âmbito nacional e regional;
- A expressão territorial da estratégia de desenvolvimento local;
- A articulação das políticas sectoriais com incidência local;
- A base de uma gestão programada do território municipal;
- A definição da estrutura ecológica municipal;
- Os princípios e as regras de garantia da qualidade ambiental e da preservação do património cultural;
- Os princípios e os critérios subjacentes a opções de localização de infraestruturas, equipamentos, serviços e funções;
- Os critérios de localização e distribuição das atividades industriais, turísticas, comerciais e de serviços;
- Os parâmetros de uso do solo;
- Os parâmetros de uso e fruição do espaço público;
- l) Outros indicadores relevantes para a elaboração dos demais instrumentos de gestão territorial.

Anexo II – Relação entre o Quadro de Referência Estratégico definido e as Opções Estratégicas da Proposta de Revisão do PUCB











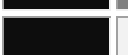

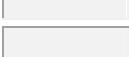



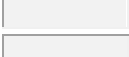







Relação entre as opções estratégicas da proposta de revisão do PUCB e os Objetivos do QRE:

 **Relação Forte** (evidencia que os objetivos do QRE se encontram contemplados nos objetivos estratégicos da proposta de revisão do PUCB);

 **Relação Média** (evidencia que os objetivos do QRE se encontram apenas parcialmente contemplados nos objetivos estratégicos da proposta de revisão do PUCB);

 **Relação Fraca a Nula** (evidencia a existência de objetivos do QRE que não se encontram devidamente contemplados nos objetivos estratégicos do PUCB)

Relação entre as opções estratégicas da proposta de revisão do PUCB e os Objetivos da ATUE.

Objetivos da ATUE \ Opções Estratégicas da proposta de revisão do PUCB	Preservação e valorização dos recursos naturais	Crescimento económico e social	Requalificação territorial e urbana	Consolidação da rede de equipamentos e infraestruturas
Promover um desenvolvimento territorial policêntrico e equilibrado				
Estimular o desenvolvimento integrado nas cidades e no meio rural e em áreas específicas				
Integrar territorialmente as regiões funcionais transfronteiriças e transnacionais				
Assegurar a competitividade global das regiões baseada em economias locais fortes				
Melhorar a conectividade territorial para os indivíduos, comunidades e empresas				
Gerir e interligar os valores ecológicos paisagísticos e culturais das regiões				

Relação entre as opções estratégicas da proposta de revisão do PUCB e os Objetivos do PNPOT.

Objetivos do PNPOT \ Opções Estratégicas da proposta de revisão do PUCB	Preservação e valorização dos recursos naturais	Crescimento económico e social	Requalificação territorial e urbana	Consolidação da Rede de equipamentos e infraestruturas
Robustecer os sistemas territoriais em função das suas centralidades				
Atrair novos residentes e gerir a evolução demográfica				
Adaptar os territórios e gerar resiliência				
Descarbonizar acelerando a transição energética e material				
Remunerar os serviços prestados pelo capital natural				
Alargar a base económica territorial com mais capitação, conhecimento e inovação				
Incentivar os processos colaborativos para reforçar uma nova cultura do território				
Integrar nos IGT novas abordagens para a sustentabilidade				
Garantir nos IGT a diminuição da exposição a riscos				
Reforçar nos IGT a eficiência territorial pela concentração da habitação e das atividades, pela reabilitação e regeneração urbanas, pela mobilidade sustentável, economia circular e de partilha e consumos de proximidade				

Relação entre as opções estratégicas da proposta de revisão do PUCB e os Objetivos do Portugal 2020.

Objetivos do Portugal 2020 \ Opções Estratégicas da proposta de revisão do PUCB	Preservação e valorização dos recursos naturais	Crescimento económico e social	Requalificação territorial e urbana	Consolidação da Rede de equipamentos e infraestruturas
Estímulo à produção de bens e serviços transacionáveis e à internacionalização da economia				
Reforço do investimento na educação e formação				
Reforço da integração das pessoas em risco de pobreza e do combate à exclusão social				
Reforço da transição para uma economia com baixas emissões de carbono				
Reforço da capacidade de gerar valor acrescentado pelo setor agroflorestal				
Apoio ao Programa da reforma do Estado				

Relação entre as opções estratégicas da proposta de revisão do PUCB e os Objetivos do PNAC.

Objetivos do PNAC \ Opções Estratégicas da proposta de revisão do PUCB	Preservação e valorização dos recursos naturais	Crescimento económico e social	Requalificação territorial e urbana	Consolidação da Rede de equipamentos e infraestruturas
Promover a transição para uma economia de baixo carbono, gerando mais riqueza e emprego, contribuindo para o crescimento verde	■	■		
Assegurar uma trajetória sustentável de redução das emissões nacionais de gases com efeito de estufa (GEE) de forma a alcançar uma meta de -18% a -23% em 2020 e de -30% a -40% em 2030 em relação a 2005, garantindo o cumprimento dos compromissos nacionais de mitigação e colocando Portugal em linha com os objetivos europeus	■	■		
Promover a integração dos objetivos de mitigação nas políticas setoriais (mainstreaming)	■	■		

Relação entre as opções estratégicas da proposta de revisão do PUCB e as Linhas de Orientação do QEPIC.

Linhas de orientação do QEPIC \ Opções Estratégicas da proposta de revisão do PUCB	Preservação e valorização dos recursos naturais	Crescimento económico e social	Requalificação territorial e urbana	Consolidação da Rede de equipamentos e infraestruturas
Promover a transição para uma economia de baixo carbono, gerando mais riqueza e emprego, contribuindo para o crescimento verde	■	■		
Assegurar uma trajetória sustentável de redução das emissões de GEE	■	■		
Reforçar a resiliência e as capacidades nacionais de adaptação		■		
Assegurar uma participação empenhada nas negociações internacionais e em matéria de cooperação		■		
Estimular a investigação, a inovação e a produção de conhecimento		■		
Envolver a sociedade nos desafios das alterações climáticas, contribuindo para aumentar a ação individual e coletiva	■	■		
Aumentar a eficácia dos sistemas de informação, reporte e monitorização		■		■
Garantir condições de financiamento e aumentar os níveis de investimento		■		
Garantir condições eficazes de governação e assegurar a integração dos objetivos climáticos nos domínios setoriais		■		

Relação entre as opções estratégicas da proposta de revisão do PUCB e as Linhas de Orientação da Agenda 2030.

Opções Estratégicas da proposta de revisão do PUCB Linhas de orientação da A2030	Preservação e valorização dos recursos naturais	Crescimento económico e social	Requalificação territorial e urbana	Consolidação da Rede de equipamentos e infraestruturas
Erradicar a pobreza em todas as suas dimensões, em todos os lugares		■		
Erradicar a fome, alcançar a segurança alimentar, melhorar a nutrição e promover a agricultura		■		
Garantir o acesso à saúde de qualidade e promover o bem-estar para todos, em todas as idades		■		■
Garantir o acesso à educação inclusiva, de qualidade e equitativa, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos		■		■
Alcançar a igualdade de género e empoderar todas as mulheres e raparigas		■		■
Garantir a disponibilidade e a gestão sustentável da água potável e do saneamento para todos	■	■		■
Garantir o acesso a fontes de energia fiáveis, sustentáveis e limpas para todos	■			■
Promover o crescimento económico inclusivo e sustentável, o emprego pleno e produtivo e o trabalho digno para todos		■		
Construir infraestruturas resilientes, promover a industrialização inclusiva e sustentável e fomentar a inovação	■	■	■	■
Reduzir as desigualdades no interior dos países e entre países		■	■	■
Tornar as cidades e comunidades inclusivas, seguras, resilientes e sustentáveis		■	■	■
Garantir padrões de consumo e de produção sustentáveis	■	■	■	
Adotar medidas urgentes para combater as alterações climáticas e os seus impactos	■	■	■	
Conservar e usar de forma sustentável os oceanos, mares e os recursos marinhos para o desenvolvimento sustentável	■			
Proteger, restaurar e promover o uso sustentável dos ecossistemas terrestres, gerir de forma sustentável as florestas, combater a desertificação, travar e reverter a degradação dos solos e travar a perda de biodiversidade	■		■	■
Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas a todos os níveis		■	■	■
Reforçar os meios de implementação e revitalizar a parceria global para o desenvolvimento sustentável	■	■	■	■

Relação entre as opções estratégicas da proposta de revisão do PUCB e os Objetivos do PDR.

Objetivos do PDR \ Opções Estratégicas da proposta de revisão do PUCB	Preservação e valorização dos recursos naturais	Crescimento económico e social	Requalificação territorial e urbana	Consolidação da Rede de equipamentos e infraestruturas
Fomentar a transferência de conhecimentos e a inovação nos setores agrícola e florestal e nas zonas rurais				
Reforçar a viabilidade e a competitividade de todos os tipos de agricultura e incentivar as tecnologias agrícolas inovadoras e a gestão sustentável das florestas				
Promover a organização de cadeias alimentares, o bem-estar animal e a gestão de riscos na agricultura				
Restaurar, preservar e melhorar os ecossistemas relacionados com a agricultura e as florestas				
Promover a utilização eficiente dos recursos e apoiar a transição para uma economia de baixo teor de carbono e resistente às alterações climáticas nos setores agrícola, alimentar e florestal				
Promover a inclusão social, a redução da pobreza e o desenvolvimento económico das zonas rurais				

Relação entre as opções estratégicas da proposta de revisão do PUCB e os Objetivos do PANCD.

Objetivos do PANCD \ Opções Estratégicas da proposta de revisão do PUCB	Preservação e valorização dos recursos naturais	Crescimento económico e social	Requalificação territorial e urbana	Consolidação da Rede de equipamentos e infraestruturas
Melhorar as condições de vida das populações afetadas				
Melhorar as condições dos ecossistemas afetados				
Gerar benefícios globais a partir da efetiva implementação da CNUCD				
Mobilizar recursos destinados a apoiar a implementação da CNUCD na construção de parcerias eficazes entre os atores nacionais e internacionais				

Relação entre as opções estratégicas da proposta de revisão do PUCB e os Objetivos do PRN2000.

Opções Estratégicas da proposta de revisão do PUCB	Preservação e valorização dos recursos naturais	Crescimento económico e social	Requalificação territorial e urbana	Consolidação da Rede de equipamentos e infraestruturas
Objetivos do PRN2000				
Introdução de significativas inovações relativamente ao PRN85, potenciando o correto e articulado funcionamento do sistema de transportes rodoviários, o desenvolvimento de potencialidades regionais, a redução do custo global dos transportes rodoviários, o aumento da segurança da circulação, a satisfação do tráfego internacional e a adequação da gestão da rede				
Preocupação assumida em matéria de melhoria qualitativa da rede rodoviária, com especial relevo para a defesa ambiental em meio urbano, para os dispositivos de combate à sinistralidade nos mais diversos planos e para os instrumentos de informação necessários à boa gestão e utilização das infraestruturas em causa.				

Relação entre as opções estratégicas da proposta de revisão do PUCB e os Objetivos do PNUEA.

Opções Estratégicas da proposta de revisão do PUCB	Preservação e valorização dos recursos naturais	Crescimento económico e social	Requalificação territorial e urbana	Consolidação da Rede de equipamentos e infraestruturas
Objetivos do PNUEA				
Melhorar a eficiência de utilização de água, sem pôr em causa as necessidades vitais e a qualidade de vida das populações, bem como o desenvolvimento do país, tendo como objetivos complementares a redução da poluição das massas de água e a redução do consumo de energia.				
Promover o Uso Eficiente da Água em Portugal, contribuindo para a minimização dos riscos decorrentes da carência de água em situação hídrica normal, potenciada durante os períodos de seca.				
Contribuir para a consolidação de uma nova cultura da água em Portugal que valorize de forma crescente este recurso, atribuindo-lhe a importância devida no desenvolvimento humano e económico e contribuindo para preservação do meio natural, numa ótica de desenvolvimento sustentável.				

Relação entre as opções estratégicas da proposta de revisão do PUCB e os Objetivos da Lei da Água.

Opções Estratégicas da proposta de revisão do PUCB Objetivos do Lei da Água	Preservação e valorização dos recursos naturais	Crescimento económico e social	Requalificação territorial e urbana	Consolidação da Rede de equipamentos e infraestruturas
Evitar a continuação da degradação e proteger e melhorar o estado dos ecossistemas aquáticos e também dos ecossistemas terrestres e zonas húmidas diretamente dependentes dos ecossistemas aquáticos, no que respeita às suas necessidades de água	■	■	■	■
Promover uma utilização sustentável de água, baseada numa proteção a longo prazo dos recursos hídricos disponíveis	■	■	■	■
Obter uma proteção reforçada e um melhoramento do ambiente aquático, nomeadamente através de medidas específicas para a redução gradual e a cessação ou eliminação por fases das descargas, das emissões e perdas de substâncias prioritárias	■	■	■	■
Assegurar a redução gradual da poluição das águas subterrâneas e evitar o agravamento da sua poluição	■	■	■	■
Mitigar os efeitos das inundações e das secas	■	■	■	■
Assegurar o fornecimento em quantidade suficiente de água de origem superficial e subterrânea de boa qualidade, conforme necessário para uma utilização sustentável, equilibrada e equitativa da água	■	■	■	■
Proteger as águas marinhas, incluindo as territoriais	■	■	■	■
Assegurar o cumprimento dos objetivos dos acordos internacionais pertinentes, incluindo os que se destinam à prevenção e eliminação da poluição no ambiente marinho	■	■	■	■

Relação entre as opções estratégicas da proposta de revisão do PUCB e os Objetivos do PNA.

Objetivos do PNA	Opções Estratégicas da proposta de revisão do PUCB	Preservação e valorização dos recursos naturais	Crescimento económico e social	Requalificação territorial e urbana	Consolidação da Rede de equipamentos e infraestruturas
Aumento da produtividade da água e promoção do seu uso racional, com o máximo respeito pela integridade territorial das bacias hidrográficas					
Proteção, conservação e requalificação dos meios hídricos e dos ecossistemas associados					
Satisfação das necessidades das populações e do desenvolvimento económico e social do país					
Respeito pela legislação nacional e comunitária relevante e satisfação dos compromissos internacionais assumidos pelo Estado português					
Acesso à informação e participação dos cidadãos na gestão dos recursos hídricos					

Relação entre as opções estratégicas da proposta de revisão do PUCB e os Objetivos do PERSU 2020.

Objetivos do PERSU 2020	Opções Estratégicas da proposta de revisão do PUCB	Preservação e valorização dos recursos naturais	Crescimento económico e social	Requalificação territorial e urbana	Consolidação da Rede de equipamentos e infraestruturas
Prevenção da produção e perigosidade dos RU					
Aumento da preparação para reutilização, da reciclagem e da qualidade dos recicláveis					
Redução da deposição de RU em aterro					
Valorização económica e escoamento dos recicláveis e outros materiais do tratamento dos RU					
Reforço dos instrumentos económico-financeiros					
Incremento da eficácia e capacidade institucional e operacional do setor					
Reforço da investigação, do desenvolvimento tecnológico, da inovação e da internacionalização do setor					
Aumento do contributo do setor para outras estratégias e planos nacionais					

Relação entre as opções estratégicas da proposta de revisão do PUCB e os Objetivos do PENSAAR.

Objetivos do PENSAAR \ Opções Estratégicas da proposta de revisão do PUCB	Preservação e valorização dos recursos naturais	Crescimento económico e social	Requalificação territorial e urbana	Consolidação da Rede de equipamentos e infraestruturas
Universalidade, continuidade e qualidade do serviço				
Sustentabilidade do setor				
Proteção dos valores ambientais				

Relação entre as opções estratégicas da proposta de revisão do PUCB e os Objetivos do PROT-C.

Objetivos do PROT-C \ Opções Estratégicas da proposta de revisão do PUCB	Preservação e valorização dos recursos naturais	Crescimento económico e social	Requalificação territorial e urbana	Consolidação da Rede de equipamentos e infraestruturas
Definir diretrizes para o uso, ocupação e transformação do território, num quadro de opções estratégicas estabelecidas a nível regional				
Desenvolver, no âmbito regional, as opções constantes do programa nacional da política de ordenamento do território e dos planos setoriais				
Traduzir, em termos espaciais, os grandes objetivos de desenvolvimento económico e social sustentável formulados no plano de desenvolvimento regional				
Equacionar as medidas tendentes à atenuação das assimetrias de desenvolvimento intrarregionais				
Servir de base à formulação da estratégia nacional de ordenamento territorial e de quadro de referência para a elaboração dos planos especiais, intermunicipais e municipais de ordenamento do território				

Relação entre as opções estratégicas da proposta de revisão do PUCB e os Objetivos do PROF CI.

Objetivos do PROF CI \ Opções Estratégicas da proposta de revisão do PUCB	Preservação e valorização dos recursos naturais	Crescimento económico e social	Requalificação territorial e urbana	Consolidação da Rede de equipamentos e infraestruturas
Minimização dos riscos de incêndios e agentes bióticos	■	■		
Especialização do território	■	■	■	
Melhoria da gestão florestal e da produtividade dos povoamentos	■	■	■	
Internacionalização e aumento do valor dos produtos		■		
Melhoria geral da eficiência e competitividade do setor		■		
Racionalização e simplificação dos instrumentos de política				

Relação entre as opções estratégicas da proposta de revisão do PUCB e os Objetivos do PBH Tejo e Ribeiras do Oeste.

Objetivos do PBH do Tejo e Ribeiras do Oeste \ Opções Estratégicas da proposta de revisão do PUCB	Preservação e valorização dos recursos naturais	Crescimento económico e social	Requalificação territorial e urbana	Consolidação da Rede de equipamentos e infraestruturas
Adequar a Administração Pública na gestão da água	■	■		
Atingir o Bom Estado/Potencial das massas de água	■	■		
Assegurar as disponibilidades de água para as utilizações atuais e futuras	■	■		
Assegurar o conhecimento atualizado dos recursos hídricos	■	■		
Promover uma gestão eficaz e eficiente dos riscos associados à água	■	■		
Promover a sustentabilidade económica da gestão da água	■	■		
Sensibilizar a sociedade portuguesa para uma participação ativa na política da água	■	■		
Assegurar a compatibilização da política da água com as políticas setoriais	■	■		
Posicionar Portugal no contexto luso-espanhol	■	■		

Relação entre as opções estratégicas da proposta de revisão do PUCB e os Objetivos do Polis CB.

<p>Objetivos do PBH do Polis CB</p> <p>Opções Estratégicas da proposta de revisão do PUCB</p>	Preservação e valorização dos recursos naturais	Crescimento económico e social	Requalificação territorial e urbana	Consolidação da Rede de equipamentos e infraestruturas
Evitar a rejeição da população local para a periferia da cidade, criando condições para a melhoria do seu quadro urbano e ambiental	■	■	■	■
Criar condições para tornar essa parte da cidade atrativa em termos habitacionais, fomentando a sua procura para a fixação de população mais jovem	■	■	■	■
Criar condições para a organização de bolsas residenciais para estudantes universitários recorrendo-se à construção de residências universitárias	■	■	■	■
Fomentar a visita de turistas, sendo por isso fundamental fomentar a criação de mais atividade comercial e cultural e ainda alojamento turístico	■	■	■	■
Manter a memória da cidade, mantendo-se o património espacial e edificado de um modo consciente e em bom estado de conservação	■	■	■	■
Organizar de modo consistente o apoio social e económico às famílias idosas e carenciadas	■	■	■	■
Reforçar a centralidade desta parte da cidade, recorrendo-se à concentração de diverso equipamento nomeadamente lúdico e cultural	■	■	■	■
Reforçar a atividade comercial no sentido de se potencializar a mais-valia do espaço público aqui existente	■	■	■	■
Devolver a cidade ao utente, ao público, retirando do seu espaço os automóveis, criando um ambiente mais saudável e mais seguro	■	■	■	■
Reforçar a qualidade do espaço público e do edificado em geral, mantendo-se usos múltiplos	■	■	■	■
Criar condições de circulação rodoviária e de estacionamento de modo a garantir a sobrevivência às diferentes atividades comerciais e de serviços e sem comprometer o uso habitacional relativamente importante que esta área possui	■	■	■	■
Manter a memória da cidade, mantendo-se o património espacial e edificado de um modo consciente e em bom estado de conservação, introduzindo-se no entanto novos conceitos de espaço urbano e novas formas e significados urbanos	■	■	■	■

Relação entre as opções estratégicas da proposta de revisão do PUCB e os Objetivos do PMEPC.

Objetivos do PMEPC \ Opções Estratégicas da proposta de revisão do PUCB	Preservação e valorização dos recursos naturais	Crescimento económico e social	Requalificação territorial e urbana	Consolidação da Rede de equipamentos e infraestruturas
Providenciar, através de uma resposta concertada, as condições e os meios indispensáveis à minimização dos efeitos adversos de um acidente grave ou catástrofe				
Definir as orientações relativamente ao modo de atuação dos vários organismos, serviços e estruturas a empenhar em operações de proteção civil				
Definir a unidade de direção, coordenação e comando das ações a desenvolver				
Coordenar e sistematizar as ações de apoio, promovendo maior eficácia e rapidez de intervenção das entidades intervenientes				
Inventariar os meios e recursos disponíveis para acorrer a um acidente grave ou catástrofe				
Minimizar a perda de vidas e bens, atenuar ou limitar os efeitos de acidentes graves ou catástrofes e restabelecer o mais rapidamente possível, as condições mínimas de normalidade				
Assegurar a criação de condições favoráveis ao empenhamento rápido, eficiente e coordenado de todos os meios e recursos disponíveis num determinado território, sempre que a gravidade e dimensão das ocorrências o justifique				
Habilitar as entidades envolvidas no plano a manterem o grau de preparação e de prontidão necessário à gestão de acidentes graves ou catástrofes				
Promover a informação das populações através de ações de sensibilização, tendo em vista a sua preparação, a assunção de uma cultura de autoproteção e o entrosamento na estrutura de resposta à emergência				

Relação entre as opções estratégicas da proposta de revisão do PUCB e os Objetivos do PMDFCI.

Objetivos do PMDFCI \ Opções Estratégicas da proposta de revisão do PUCB	Preservação e valorização dos recursos naturais	Crescimento económico e social	Requalificação territorial e urbana	Consolidação da Rede de equipamentos e infraestruturas
Aumento da resiliência do território aos incêndios florestais	■	■	■	■
Redução da incidência dos incêndios	■	■	■	■
Melhoria da eficácia do ataque e da gestão de incêndios	■	■	■	■
Recuperar e reabilitar os ecossistemas	■	■	■	■
Adaptação de uma estrutura orgânica funcional e eficaz	■	■	■	■

Relação entre os objetivos estratégicos da proposta de revisão do PUCB e os Objetivos do PDM CB.

Objetivos do PDM CB \ Objetivos estratégicos da proposta de revisão do PUCB	Preservação e valorização dos recursos naturais	Crescimento económico e social	Requalificação territorial e urbana	Consolidação da Rede de equipamentos e infraestruturas
Estabelecer a tradução, no âmbito local, do quadro de desenvolvimento do território estabelecido nos instrumentos de natureza estratégica de âmbito nacional e regional.	■	■	■	■
Estabelecer a expressão territorial da estratégia de desenvolvimento local.	■	■	■	■
Articular as políticas sectoriais com incidência local.	■	■	■	■
Definir a base de uma gestão programada do território municipal.	■	■	■	■
Definir a estrutura ecológica municipal.	■	■	■	■
Estabelecer os princípios e as regras de garantia da qualidade ambiental e da preservação do património cultural.	■	■	■	■
Definir os princípios e os critérios subjacentes a opções de localização de infraestruturas, equipamentos, serviços e funções.	■	■	■	■
Estabelecer os critérios de localização e distribuição das atividades industriais, turísticas, comerciais e de serviços.	■	■	■	■
Definir os parâmetros de uso do solo.	■	■	■	■
Definir os parâmetros de uso e fruição do espaço público.	■	■	■	■
Estabelecer outros indicadores relevantes para a elaboração dos demais instrumentos de gestão territorial.	■	■	■	■

RELATÓRIO DE DEFINIÇÃO DE ÂMBITO *[Novembro 2019]*